

PROJETO SERT / DIEESE

**OBSERVATÓRIO DO FUTURO DO
TRABALHO:**

**SISTEMA DE PROJEÇÃO
OCUPACIONAL
RELATORIO II**

Março de 2002

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	02
INTRODUÇÃO	04
1. A SELEÇÃO DE OCUPAÇÕES	09
1.1 Os objetivos do sistema de projeções ocupacionais	10
1.2 A abrangência inicial do sistema em termos de ocupações	11
1.3 A delimitação espacial do sistema de projeções ocupacionais	16
1.4 O processo de escolha de ocupações: critérios, exercícios, definições	18
2. CENÁRIOS MACROECONÔMICOS E DEMANDA DE OCUPAÇÕES	23
2.1 Levantamento de cenários macroeconômicos - relato de visitas	25
a) NEIT/UNICAMP	25
b) Instituto de Economia da UFRJ	25
c) IPEA	26
d) BNDES - 1	26
e) BNDES -2	27
f) IBGE	27
2.2. Avaliação de um Cenário Macroeconômico, tendo em vista a Projeção da Demanda de Ocupações	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
	35
ANEXOS	

OBSERVATÓRIO DO FUTURO DO TRABALHO

SISTEMA DE PROJEÇÕES OCUPACIONAIS

APRESENTAÇÃO

Dando continuidade aos relatórios e estudos previstos no Projeto SERT 2001 - Projeto de Emprego e Renda no Estado de São Paulo: Análise e Projeções, através do convênio firmado entre o DIEESE e a Secretária do Emprego e Relações de Trabalho do Estado de São Paulo, este relatório elaborado para o Observatório do Futuro do Trabalho apresenta uma segunda etapa de evolução das discussões e definições para a implementação e o desenvolvimento de um Sistema de Projeções Ocupacionais para o Estado de São Paulo.

Uma vez que o desenvolvimento das tarefas relacionadas à construção do Sistema de Projeção Ocupacional estão conforme o previsto, sendo realizadas em conjunto com a equipe do Observatório, o presente documento relata e qualifica os trabalhos desenvolvidos pelos técnicos do DIEESE e da SERT para a construção de um sistema de projeções ocupacionais adequado à realidade do mercado de trabalho no Estado de São Paulo.

O relatório anterior encaminhado a esta Secretaria possuía um caráter essencialmente conceitual, ao estabelecer considerações básicas para a estruturação de um sistema de projeção dos rumos futuros de um conjunto de ocupações no mercado de trabalho brasileiro. Por um lado, delineou as

características e os elementos que deveriam compor um sistema de projeções ocupacionais. Por outro, teceu considerações pertinentes à economia e à sociedade brasileira, que devem ser contempladas na construção e desenvolvimento do sistema de projeções ocupacionais que seja a elas necessariamente conectado.

O presente relatório, por sua vez, é mais objetivo, e se além ao efetivo desenvolvimento das discussões e dos trabalhos realizados pela equipe do Observatório para a estruturação de um Sistema de Projeções Ocupacionais para o Estado de São Paulo. Não existe ainda um modelo acabado, ou mesmo que permita a realização de alguns testes e projeções, mas expressivos avanços foram realizados, importantes definições e critérios foram estabelecidos e novos rumos e etapas foram abertos e fixados. Este relatório discorre e registra esse processo, aponta quais caminhos e opções foram definidas para desenvolver as etapas subseqüentes, além de indicar obstáculos que se antepõem à construção e ao funcionamento do sistema, bem como mecanismos e possíveis soluções para superá-los ou contorná-los.

INTRODUÇÃO

O processo de estruturação, para posterior implementação, de um sistema de projeções ocupacionais, adequado às características do mercado de trabalho no Brasil, já percorreu um conjunto de etapas, nas quais importantes opções, que delimitaram e direcionaram os trabalhos, foram feitas. A equipe de técnicos do DIEESE, da SERT e do CESIT/IE/UNICAMP, que vem executando os trabalhos, tem realizado permanentes discussões metodológicas e conceituais que fundamentam aquelas opções e as definições de critérios e do cronograma de etapas a serem executadas e vencidas.

O primeiro momento desse processo, entretanto, foi uma ampla discussão sobre os aspectos conceituais e as características de um sistema de projeções ocupacionais. O modelo que serviu de referência para o início das discussões foi o **Canadian Occupational Projection System – COPS**, do Canadá. Mas, seu conhecimento pela equipe era variado e difuso, o que exigiu um esforço de unificação da compreensão do mesmo, ou pelo menos de suas características fundamentais.

No entanto, como o objetivo do Projeto é desenvolver um Sistema de Projeções Ocupacionais para o Estado de São Paulo, as discussões para o entendimento do modelo do *COPS* foram entremeadas freqüentemente por questões relativas à sua aplicabilidade frente à realidade da economia, da estrutura social e do mercado de trabalho no Brasil.

O primeiro relatório encaminhado pelo DIEESE à SERT sobre projeções ocupacionais resulta desse processo. Ele é composto, por um lado, por considerações gerais que sistematizam as características centrais e os aspectos conceituais que norteiam um sistema de projeções ocupacionais, com base no *COPS*. Por outro, ele levanta questões relativas às peculiaridades da estrutura econômica e social do Brasil, à delimitação espacial e às fontes de dados existentes. O relatório também aponta questões e sugestões para a estruturação do sistema de projeções ocupacionais.

O relatório ora submetido a essa Secretaria contempla, por sua vez, os trabalhos desenvolvidos a partir da superação daquela primeira fase. A partir de uma visão mais unificada do que é um sistema de projeções ocupacionais das características ele deve contemplar face à realidade do mercado de trabalho no Brasil e quais dificuldades e obstáculos ele deve superar ou contornar, os trabalhos direcionaram-se para o início da estruturação do sistema de projeções ocupacionais em São Paulo.

Este documento é composto de duas partes principais:

1. definição do conjunto de ocupações que devem compor o modelo básico de projeções ocupacionais;
2. cenários macroeconômicos e marcos referenciais para estimação da demanda por ocupações.

No primeiro ponto são descritas e qualificadas as etapas percorridas até a escolha de um conjunto de ocupações que devem compor um primeiro modelo

básico, ou um protótipo, que incorpore as características e variáveis essenciais que devem ser contempladas por um sistema de projeções ocupacionais.

No resgate desse processo são registradas duas questões prévias fundamentais:

- a necessidade da seleção de um grupo de ocupações como o ponto de partida para a estruturação do sistema de projeções ocupacionais;
- a delimitação espacial do modelo à Região Metropolitana de São Paulo.

A parte inicial do item 1 desse relatório é dedicada à delimitação dos objetivos do sistema de projeções ocupacionais e ao resgate, à qualificação e à consolidação das discussões, dos critérios estabelecidos e das razões conceituais e operacionais que fundamentaram as duas opções listadas acima, essenciais para o início e a progressão do processo de montagem de sistema de projeções ocupacionais condizente com a realidade da economia, da estrutura social e do mercado de trabalho em São Paulo e no Brasil.

Entretanto, não obstante essas duas definições tenham sido fundamentais para o delineamento dos rumos percorridos posteriormente, a parte principal do primeiro item do relatório contempla os diversos exercícios efetuados até a definição do grupo de ocupações que deve compor o protótipo do sistema de projeções ocupacionais. São destacados os critérios de seleção e a metodologia utilizada nos exercícios principais, dos quais foram extraídas as ocupações escolhidas. As tabelas que resultaram desses exercícios constam do Anexo 1 desse relatório.

O segundo tópico do presente relatório tem por objeto o levantamento de cenários macroeconômicos construídos por instituições voltadas a esse trabalho. Ele visa delinear as perspectivas de evolução da estrutura econômica como um todo, e no nível setorial. A meta é estabelecer quais devem ser as expectativas para o comportamento da demanda pelas ocupações acompanhadas pelo sistema de projeções.

São relatadas, nesse item, as visitas feitas a dois núcleos acadêmicos – o Núcleo de Economia Industrial e da Tecnologia do Instituto de Economia da UNICAMP (NEIT/IE/UNICAMP) e o Instituto de Economia da UFRJ (IE/UFRJ) – e a três instituições governamentais – o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No relato dessas visitas são descritos: os contatos efetuados; os trabalhos desenvolvidos, por instituição ou núcleo de pesquisa direcionados para a construção de cenários macroeconômicos; a periodicidade e abrangência dos mesmos; e quais as contribuições que esses trabalhos podem oferecer para o desenvolvimento do sistema de projeções ocupacionais. Mas, o aspecto mais importante em cada caso é a identificação dos interesses de cooperação detectados e a sugestão de como eles podem ser viabilizados.

Nesse item do relatório, também são apresentadas considerações gerais sobre um estudo de cenário macroeconômico obtido na visita ao BNDES, de autoria de Fabio Giambiagi. São apontados quais são as expectativas para o

comportamento dos principais agregados da economia brasileira, nos próximos 8 anos. É apresentada uma sistematização da influência das principais variáveis, em particular as que são objeto de ação da política econômica, como câmbio, juros e finanças públicas.

O objetivo dessa sistematização é levantar alguns parâmetros para a evolução futura da economia brasileira, que sirvam de suporte para uma maior discussão e a definição de um cenário que possa balizar a projeção da demanda por emprego e ocupações.

Este relatório ainda contém, em anexo, um levantamento detalhado das fontes de dados que vão ser utilizadas na montagem e no desenvolvimento do sistema de projeções ocupacionais.

Nas considerações finais deste documento procura-se relacionar o processo de seleção de ocupações realizado e a utilização de cenários macroeconômicos, tendo em vista a construção do sistema de projeções. São levantadas questões sobre quais critérios devem nortear sua aplicação, como eles podem e devem ser combinados, e qual seu potencial de expansão, tendo em vista uma futura ampliação do sistema de projeções para acompanhar um leque maior de ocupações e mesmo ser estendido a outras regiões. Nesse sentido, algumas considerações são incorporadas no que diz respeito aos indicadores.

1. A SELEÇÃO DE OCUPAÇÕES

As discussões iniciais sobre a estruturação de um sistema de projeções ocupacionais no Estado de São Paulo, suscitaram uma questão fundamental: qual modelo deve ser construído que seja compatível com a realidade brasileira, que atenda aos objetivos propostos e que seja factível de ser implementado e operado. Isso implica esclarecer qual seu objetivo, qual sua abrangência, quais seus limites, e que variáveis e informações deve incorporar. Respostas conceituais e práticas são necessárias para conferir substância e viabilizar a implantação do sistema de projeção dos rumos futuros das ocupações.

O aprofundamento dessas indagações conduziu a duas questões fundamentais, mencionadas na Introdução desse relatório: seleção prévia de ocupações e delimitação espacial.

A compreensão e encaminhamento desses dois aspectos possibilitaram um salto qualitativo importante no desenvolvimento dos trabalhos de construção do modelo de projeções ocupacionais.

Mais adiante são tecidas mais detalhadas considerações sobre essas questões. Antes, entretanto, é importante registrar quais são os objetivos pretendidos com as informações decorrentes da operação do sistema de projeções ocupacionais, e que devem nortear sua construção e implementação.

1.1 Os objetivos do sistema de projeções ocupacionais

O objetivo principal do sistema é subsidiar os responsáveis pela formulação e execução das políticas públicas direcionadas ao mercado de trabalho sobre as perspectivas de comportamento das ocupações. As informações produzidas pelo sistema devem ser importante contribuição para aprimorar a eficácia dos programas de treinamento e qualificação de mão-de-obra e adequá-los às tendências de evolução da economia e de alterações em sua estrutura setorial e ocupacional, decorrentes de fatores macroeconômicos, mudanças tecnológicas ou dos fluxos de investimentos produtivos.

Um outro objetivo do sistema é oferecer aos próprios trabalhadores novas e mais detalhadas informações sobre o rumo das ocupações, contribuindo para que melhor direcionem seus investimentos pessoais (de dinheiro e de tempo) em sua qualificação profissional. Também os novos ingressantes no mercado de trabalho, ou os que estão definindo suas opções profissionais futuras podem se valer do mesmo instrumental. O acesso às informações geradas pelo sistema de projeções ocupacionais poderá ser feito através de consultas ao Observatório do Futuro do Trabalho ou aos programas que compõem o Sistema Público de Emprego.

Embora esses objetivos estejam explícitos no projeto do Observatório do Futuro do Trabalho e na própria concepção do modelo do *COPS*, sua incorporação pela equipe de técnicos que está desenvolvendo o sistema dá maior consistência ao seu desenvolvimento.

É importante ressaltar, entretanto, que a efetividade desses objetivos está diretamente relacionada com a confiabilidade das informações sobre a demanda e a oferta de ocupações, o que remete para as duas questões mencionadas acima. Essa discussão é apresentada a seguir.

1.2 A abrangência inicial do sistema em termos de ocupações

O ideal, certamente, é construir um sistema que contemple um amplo conjunto de ocupações, que seja uma representação bastante significativa da estrutura ocupacional do emprego na economia nacional. Mas essa abrangência é inexequível nas condições da economia e do mercado de trabalho. Não só de imediato, na montagem do sistema, como no médio prazo, quando ele já estiver razoavelmente desenvolvido.

Essa situação se deve, principalmente, às enormes desigualdades de renda e de condições de vida, interpessoais e regionais, que são uma característica estrutural da economia e da sociedade brasileira e que só podem ser superadas em uma perspectiva de longo prazo, após um longo ciclo de desenvolvimento sustentado e mais equitativo. Esse quadro, que ainda deve perdurar por vários anos, se manifesta no mundo do trabalho através de condições extremamente precárias de trabalho, de um decrescente grau de formalização da contratação da mão-de-obra, de níveis significativamente reduzidos e desiguais de remuneração, da ausência de mecanismos abrangentes de proteção aos trabalhadores.

No que se refere à estrutura ocupacional, essa situação implica em uma expressiva instabilidade no emprego, na grande volatilidade dos trabalhadores entre ocupações distintas, quando há trabalho, nos baixos requerimentos de qualificação e menos tempo de experiência, para uma grande parcela dos postos de trabalho, entre outros aspectos. Há que se considerar, também, as enormes disparidades inter-regionais, não só entre áreas agrícolas e áreas urbano-industriais, como entre as elevadas desigualdades nos estágios e ritmos de desenvolvimento. Nessas condições, é praticamente inviável construir e operar um sistema de projeções ocupacionais que abarque um leque suficientemente grande de ocupações estáveis que represente a estrutura ocupacional, pelo menos em níveis elevados de significância.

Um segundo fator que limita fortemente a possibilidade de utilizar um conjunto mais amplo de ocupações é a heterogeneidade da base de informações estatísticas do país. Essa limitação diz respeito à abrangência espacial e temporal das séries de dados, à sua consistência metodológica, à qualidade da coleta de informações e à incompatibilidade entre séries produzidas por instituições de pesquisa diferentes, entre outros aspectos.

Diante deste quadro, como definir as ocupações que devem ser contempladas e acompanhadas? Que critérios utilizar? Qual abrangência deve ter o leque de ocupações e que representatividade deve ter em relação à estrutura ocupacional? Essas questões passaram a nortear os trabalhos da equipe de

técnicos do DIEESE, da SERT e do CESIT/UNICAMP, pois era necessário definir um conjunto de ocupações que fosse a base do sistema de projeções.

Para uma melhor qualificação desse problema, de sua dimensão e da solução encaminhada, é interessante recuperar algumas das características do *COPS* e da estrutura econômica do Canadá. O sistema canadense acompanha sistematicamente o comportamento de 211 famílias de ocupações, as quais praticamente representam toda a estrutura ocupacional da economia daquele país. A alta representatividade das ocupações que compõem o *COPS* se deve, em larga medida, à estrutura bastante articulada e desenvolvida da economia canadense, que está entre o grupo das mais avançadas do mundo – o G-7. Essa condição se reflete em uma estrutura ocupacional também bastante estável e solidificada, portanto com reduzida volatilidade, o que possibilita um acompanhamento muito mais preciso do comportamento das ocupações.

No entanto, o mais importante a resgatar do sistema canadense, é que ele foi criado em 1982, mas o processo de acompanhamento e projeção ocupacional já existia pelo menos desde o início dos anos 70. Além disso, o desenvolvimento do *COPS* ocorreu com uma ampla utilização de um sistema bastante evoluído de coleta e processamento de informações quantitativas e qualitativas sobre o mundo do trabalho – como a ***Labour Force Survey (LFS)*** -, e sobre a estrutura econômica do país, através da matriz insumo-produto e de outros indicadores macroeconômicos. Essas informações são levantadas com frequência, com

abrangência nacional, regional e setorial, e significativa consistência temporal e metodológica.

As 211 famílias ocupacionais acompanhadas pelo *COPS*, correspondentes à classificação nacional de ocupações do Canadá - ***NOC (National Occupational Classification)*** -, representam a maior parte da estrutura ocupacional da economia canadense. Na edificação do *COPS* e nos seus primeiros anos de existência, a quantidade de ocupações era bem mais reduzida, tendo sido ampliada à medida que o sistema foi sendo desenvolvido, ganhando maior consistência metodológica e as fontes de dados foram aprimoradas. É importante destacar que até 1996, o *COPS* acompanhava principalmente o lado da demanda das ocupações, fundamentado na estrutura setorial da economia e suas perspectivas de evolução. Os indicadores de oferta de ocupações passaram a constituir um dos pontos essenciais do sistema canadense somente a partir daquele ano.

É importante reter que se o *COPS* é hoje um sistema bastante evoluído e consistente, no seu início ele pode ter assumido o acompanhamento de um grupo bem mais reduzido de ocupações até se solidificar como sistema. Além disso, as condições econômicas e sociais em que ele foi estruturado e desenvolvido são bem mais eqüitativas e estáveis que as existentes no Brasil.

A compreensão de que este era um processo bastante plausível de ter ocorrido e das largas diferenças entre a realidade canadense e a brasileira foi de grande importância para a definição e execução das etapas seguintes percorridas

pela equipe de técnicos envolvidos no desenvolvimento do sistema de projeções ocupacionais voltado para as condições da economia brasileira, de sua estrutura ocupacional e de seu mercado de trabalho.

As considerações tecidas anteriormente não correspondem à ordem temporal dos temas e questões discutidas pelo grupo, e nem todas foram colocadas tão explicitamente como o apresentado. Mas elas são um dos substratos que dão sustentação conceitual ao trabalho de seleção de ocupações desenvolvido ao longo dos últimos meses. E é isso que importa resgatar como registro metodológico.

A descrição do processo que resultou na definição das ocupações que vão integrar o modelo é apresentada mais adiante nesse relatório, no subitem 1.4. Mas uma outra questão é um segundo substrato conceitual fundamental que circunscreveu o universo de ocupações que serviu de base à seleção de ocupações: a abrangência espacial do sistema de projeções ocupacionais. A seguir são feitos alguns comentários sobre essa questão.

1.3 A delimitação espacial do sistema de projeções ocupacionais

Para ilustrar a questão é interessante recorrer novamente ao *COPS*, no que se refere à sua abrangência regional, para demarcar com maior nitidez as peculiaridades da economia brasileira e estabelecer os fundamentos da opção de delimitação espacial para construção do modelo do sistema de projeções ocupacionais.

O *COPS* é um sistema que tem abrangência nacional, mas realiza projeções em nível setorial e regional – ou por província, no caso do Canadá. De fato, o cenário macroeconômico, que dá suporte às projeções de evolução da demanda por ocupações, é de âmbito nacional. Mas para identificar as perspectivas de uma ocupação específica, esse cenário macroeconômico é desmembrado, inicialmente, no nível setorial, mas ainda em âmbito nacional. E em seguida, essas projeções setoriais são compartimentadas pelas províncias, conforme a estrutura econômica de cada uma. Esse processo é possível graças à estrutura articulada e desenvolvida da economia e da sociedade do Canadá, bem como por seu amplo e consistente sistema de informações estatísticas e qualitativas.

É óbvio que a mesma construção não pode ser feita no Brasil. Isso se deve, por um lado, às profundas disparidades regionais, tanto econômicas quanto sociais, e, por outro, à heterogeneidade de bases de informação de que o país dispõe, conforme já mencionado. Esse fato é verdade, inclusive, para o próprio estado de São Paulo como um todo, não obstante seu grau de desenvolvimento e

de estruturação econômica e social bem mais elevada que o resto do país. O principal fator limitante, aqui, é a carência de informações estatísticas compatíveis e consistentes para o conjunto do estado, mas que reflita suas diferenças intra-regionais, que são significativas.

A opção da equipe foi delimitar a construção do modelo, pelo menos em sua primeira fase, à Região Metropolitana de São Paulo. Essa escolha se fundamenta nos seguintes aspectos:

- o fato de ser a região mais industrializada do país, e que responde por parcela expressiva da constituição de seu PIB;
- a diversidade da estrutura ocupacional envolvendo os três macro-setores (indústria, comércio e serviços) permitindo testar a maior parte das hipóteses de projeção ocupacional;
- uma expressiva disponibilidade de informações quantitativas e qualitativas que, em princípio, permite contemplar todas as variáveis que influenciam a demanda e a oferta por ocupações¹.

Essa definição de delimitação espacial do modelo básico do sistema de projeção ocupacional é o segundo substrato conceitual que fundamenta a escolha de ocupações realizadas. Esse processo é descrito no próximo subitem.

¹ Entre as fontes de informação disponíveis para a Região Metropolitana de São Paulo cabe mencionar: Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD-IBGE); Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED-DIEESE/SEADE); Pesquisa Mensal do Emprego (PME-IBGE); Pesquisa da Atividade Econômica Paulista (PAEP-SEADE); Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Também devem ser agregadas informações das escolas de formação técnica e profissionalizante, sobre quantidade de alunos sendo treinados e qualificados para as ocupações selecionadas (SENAC, SENAI, Sindicatos, etc.).

1.4 O processo de escolha de ocupações: critérios, exercícios, definições

Conforme pode ser inferido do que foi discutido nos dois subitens anteriores, o processo de seleção de ocupações deveria seguir, de início, aos critérios básicos de escolha mencionados na introdução.

O primeiro exercício realizado foi o levantamento das ocupações mais relevantes na Região Metropolitana de São Paulo, considerando sua representatividade na estrutura ocupacional do emprego. As informações básicas utilizadas nesse trabalho foram, para cada ocupação, o estoque a cada ano, a participação percentual no estoque total de mão-de-obra e a variação no saldo de trabalhadores entre 1995 e 2000, sempre considerando aqueles com vínculo empregatício em 31 de dezembro de cada ano, de acordo com os dados da Relação Anual de Informações Sociais e com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), com abertura de 3 dígitos. Esse trabalho foi realizado pelos técnicos da SERT e contempla os seguintes critérios cumulativos de seleção:

- ocupações com estoque de emprego formal superior a 45.000 vínculos em 31/12/2000 → restaram 102 ocupações, correspondendo a 89,4% do estoque total.
- ocupações que apresentaram uma variação positiva ou negativa no estoque entre 1995 e 2000 superior a 4.500 empregos formais → 66 ocupações, correspondendo a 79,8% do estoque total;
- ocupações que apresentaram aumento ou redução no contingente de empregados entre 1995 e 2000 superior a 50% e uma variação absoluta,

para mais ou para menos de 2.500 postos de trabalho → 48 ocupações, correspondendo a 72,7% do total de ocupados.

Para ver o resultado completo desse exercício, consultar tabela 1 do Anexo 1 desse relatório.

Esse primeiro exercício serviu de base para outros que agregaram novos critérios. Nesse texto serão mencionados os que contribuíram efetivamente para a seleção final de ocupações. Outros dois testes foram realizados simultaneamente. Um deles foi efetuado pelos técnicos da SERT e adicionou aos critérios objetivos do primeiro exercício, novos critérios qualitativos, incluindo ocupações relevantes que não tinham sido selecionadas anteriormente, chegando a um conjunto de 76 ocupações.

O segundo teste foi realizado pelos técnicos do DIEESE, que aplicaram um outro critério: definiram o conjunto das ocupações comuns entre as 100 principais pelo estoque absoluto e as 100 principais pela variação absoluta (positiva ou negativa) do estoque entre 2000 e 1995. Esse conjunto incorporava 76 ocupações (vide tabela 2 no Anexo 1).

No confronto entre esses dois testes foi constatado que 44 ocupações eram comuns a ambos. Estas, portanto, deveriam ser consideradas no sistema de projeções ocupacionais. Foi verificado, também, que no conjunto resultante do teste do DIEESE 17 grupos de ocupações eram classificados como trabalhadores assemelhados não classificados sob outras ocupações. Sobravam ainda 15 ocupações que também poderiam ser contempladas.

Um terceiro teste foi também realizado pelo DIEESE, mas com base nos dados da PED – Pesquisa Emprego e Desemprego, DIEESE/SEADE -, considerando as mesmas ocupações, com base na classificação da CBO. O critério de seleção adotado foi o mesmo que o do outro teste do DIEESE. O resultado importante retirado desse exercício foi a identificação de ocupações relevantes que não são computados pela RAIS, como as de emprego doméstico, ou as que são subestimadas, pelo elevado grau de informalidade e/ou baixo grau de coleta de informações, como garçons e *barmen*, por exemplo.

Os técnicos da SERT ainda fizeram um último exercício, em que a partir de todos os demais, incluiu novos critérios qualitativos, chegando a um conjunto de 78 ocupações. A esse grupo ainda foram incorporadas as 15 ocupações do primeiro teste do DIEESE, que não eram comuns com o teste da SERT, e as da PED, em particular as que tinham elevado grau de informalidade e/ou não eram computadas pela RAIS.

O resultado final de todos esses exercícios foi a definição de um conjunto de 90 a 100 ocupações relevantes na estrutura ocupacional e que deveriam ser contempladas pelo sistema de projeções ocupacionais. Mas essa quantidade era ainda bastante elevada.

Para o modelo que se pretendia construir como protótipo, era necessário e suficiente escolher um leque reduzido de dez a quinze ocupações, representativas da estrutura ocupacional e da estrutura setorial da economia. Foi definido um

conjunto de setores econômicos relevantes e foram escolhidas 11 famílias de ocupações, distribuídas entre eles, para compor o modelo básico.

A seguir é apresentada a relação de ocupações selecionadas, de acordo com o respectivo setor:

1. Construção Civil: **pedreiros, trabalhadores de concreto armado, telhadores, carpinteiros, ladrilheiros, entre outros** (cód. CBO 951 a 959);

2. Indústria de Transformação:

Metal-Mecânica: **operadores de máquina-ferramenta** (cód. CBO 835);

Papel e Gráfica: **ocupação mais relevante no setor** (a ser definido);

3. Comércio: a ser definido a partir de consultas às entidades representativas (associações de classe e sindicatos de trabalhadores, entre outras);

4. Serviços:

Telecomunicações: **técnicos de eletricidade, eletrônica e telecomunicações** (cód. CBO 034);

Turismo:

a) Hotelaria e hospedagem: **trabalhadores de serventia – domicílios e hotéis – e assemelhados** (cód. CBO 540);

b) Alimentação: **garçons, barmen e assemelhados** (cód. CBO 532);

4.3 Transportes: **condutores** (cód. CBO 985);

4.4 **Telefonistas, telegrafistas e assemelhados** (cód. CBO 380):

- comércio e administração de imóveis e valores mobiliários;
- instituições de crédito, seguros e capitalização.

5. Serviços Sociais:

Saúde: **peçoal de enfermagem. laboratórios, etc.** (cód. CBO 572);

Educação: **professores**

- **ensino superior** (cód. CBO 131 a 139);
- **ensino médio - 2º grau** (cód. CBO 141);
- **ensino fundamental** (cód. CBO 142).

A definição dessas ocupações caracterizou a conclusão da primeira etapa para a estruturação do modelo de projeções ocupacionais. A partir daí foram estabelecidos os passos seguintes para a continuidade de sua efetivação. Dois deles estão contemplados nesse relatório:

- levantamento e sistematização de cenários econômicos, estudos sobre conjuntura, evolução e estrutura setorial, junto a instituições que os elaboram;
- levantamento detalhado de fontes de informação de demanda e oferta de ocupações.

O primeiro deles é discutido no próximo item e o outro consta do Anexo 2 do relatório.

2. CENÁRIOS MACROECONÔMICOS E DEMANDA DE OCUPAÇÕES

O conhecimento e a adoção de um cenário macroeconômico são requerimentos centrais na montagem e operacionalização de um sistema de projeções ocupacionais. Uma vez mais é importante recorrer à estrutura do *COPS* para melhor qualificar essa afirmação.

O elemento principal do sistema canadense é a demanda por ocupações. Essa, por sua vez, é determinada pela perspectiva de evolução da atividade econômica e seus rebatimentos na estrutura setorial, no emprego e na estrutura ocupacional. No funcionamento do *COPS* o primeiro passo é, justamente, estabelecer o cenário econômico projetado para a economia canadense e como ele repercute setorial e regionalmente. Mais uma vez vale destacar que esse é um processo bem estruturado e dinâmico no Canadá, em função de sua condição de economia e sociedade desenvolvida, conforme já mencionado. Quem elabora os cenários macroeconômicos utilizados pelo *COPS* é a *Informetrica*, uma empresa de consultoria contratada para tanto.

O desenvolvimento e a operação de um sistema de projeções ocupacionais no Brasil deve utilizar os trabalhos de construção de cenários e de projeções macroeconômicas e setoriais realizados por instituições especializadas e com tradição no ramo: da área acadêmica, de organismos governamentais e/ou de institutos especializados. Isso se justifica, porque elaborar cenários consistentes requer uma larga experiência acumulada no trato com as questões macroeconômicas, uma boa estrutura de coleta e tratamento de informações e

uma equipe de trabalho dedicada e com formação acadêmica sólida na área de economia. Quem possui essas condições e permite um acesso mais amplo aos cenários construídos são aquelas instituições.

Em função destas condições, foram realizadas visitas a cinco instituições que possuem essas características, conforme mencionado na Introdução. Na seqüência é apresentado um relato resumido dessas visitas, com destaque para o que cada entidade produz, o que elas podem contribuir com o desenvolvimento do sistema de projeções e quais as perspectivas e interesses de para estabelecer futuras colaborações.

Cumprir destacar que em todas as visitas sempre foi feita, preliminarmente, uma sucinta apresentação do que é o projeto do sistema de projeções ocupacionais, quais seus objetivos e o que se esperava como resultado do encontro. Participaram desse processo os economistas Paulo Gusmão e Eduardo Carvalho, do DIEESE e da SERT, respectivamente.

2.1 Levantamento de cenários macroeconômicos – relato de visitas

a) NEIT/IE/UNICAMP:

- contato: Rodrigo Coelho Sabbatini – pesquisador;

- objeto de estudo: economia industrial e acompanhamento setorial;
- produção: por encomenda e por projeto e não tem uma periodicidade contínua definida;
- trabalho atual: amplo estudo sobre 20 cadeias produtivas, com previsão de conclusão até setembro de 2002;
- potencial: o NEIT possui amplo conhecimento e capacidade de realizar estudos setoriais qualitativos, com base quantitativa sobre os diversos setores da economia;
- cooperação: é bem vista, e pode ser viabilizada através da produção sistemática de um conjunto de relatórios setoriais, que respondam questões específicas e dêem um quadro prospectivo geral.

b) Instituto de Economia da UFRJ:

- contato: Dr. Antonio Luís Licha – Professor Adjunto e Coordenador do Boletim de Conjuntura;
- produção: Boletim de Conjuntura, com periodicidade mensal; cenário macroeconômico, para um período de cinco anos, elaborado ano a ano;
- potencial: acesso a cenários macroeconômicos qualitativos, mas com forte base quantitativa; abertura para reuniões, apresentações e debates;
- cooperação: há interesse, em especial na apresentação dos cenários, em que entregariam um documento sobre o mesmo.

c) IPEA

- contato: Paulo Mansur Levy – Coordenador do Grupo de Acompanhamento Conjuntural;
- produção: Boletim de Conjuntura – IPEA, periodicidade trimestral;
- potencial: acompanhamento das previsões das variáveis macroeconômicas;
- cooperação: há interesse em participar de reuniões, fazer apresentações e elaborar estudos específicos, mediante convênio.

d) BNDES – 1:

- contato: Sheila Najberg – Gerente Executivo da Gerência Executiva de Emprego e E-Governo, Área de Assuntos Fiscais e de Governo;
- produção: Modelo de Geração de Emprego do BNDES, atualizado permanentemente, mas com periodicidade irregular, que depende da publicação de dados sobre produção e emprego do IBGE, entre outras variáveis, e do ajuste da matriz insumo-produto;
- potencial: modelo fornece qual acréscimo no emprego decorrente do aumento de renda em determinado setor e nos que fazem parte de sua cadeia produtiva, e nos afetados pelo efeito renda-consumo, em função do aumento na massa salarial;
- cooperação: há interesse e disponibilidade para fornecimento e discussão das informações do Modelo de Geração de Emprego.

e) BNDES – 2:

- contato: Fabio Giambiagi;
- produção: elaboração de cenário macroeconômico, com periodicidade bi ou tri-anual, no mínimo;
- potencial: último cenário para o período 2003/2010, com previsão das principais variáveis macroeconômicas e com explicitação dos pressupostos que as orientam;
- cooperação: disponibilidade e interesse em discutir o cenário.

f) IBGE:

- contato: Roberto Luiz Olinto Ramos; Gerente de Projeto de Contas Trimestrais, Departamento de Contas Nacionais;
- produção: contas nacionais, anuais e trimestrais;
- potencial: informação sobre estrutura das contas nacionais e sobre matriz insumo-produto;
- cooperação: disponibilidade para fornecer material e esclarecer dúvidas sobre informações estatísticas produzidas pelo IBGE, principalmente na área econômica.

Todos esses contatos significam a abertura de possibilidades para levantamento e discussão de cenários macroeconômicos que sirvam de base para a estimativa da demanda de ocupações. No entanto, para que esse processo seja

minimamente eficaz, é necessário identificar qual o rebatimento do comportamento da economia em sua estrutura setorial, em especial no que diz respeito ao emprego. Isso é possível com uma compreensão mais aprofundada da matriz insumo-produto e de seus coeficientes.

2.2 Avaliação de um cenário macroeconômico, tendo em vista a projeção da demanda de ocupações

Nesse subitem é sistematizado e avaliado um estudo que desenha um cenário para a economia brasileira para o período 2003/2010. Este trabalho é de autoria do Prof. Fabio Giambiagi do BNDES, tem o título de “Um Cenário Normativo para a Economia Brasileira com Reforma Tributária e Controle do Gasto Público: 2003/2010”. O objetivo da avaliação é identificar parâmetros que contribua para a estimação da demanda de ocupações, ou verificar quais as limitações de um estudo com esse perfil.

O cenário apresentado no texto discute as perspectivas da economia brasileira entre 2003 e 2010, em um esquema de consistência macroeconômica que combina projeções de Contas Nacionais, Balanço de Pagamentos, contas públicas, mercado de trabalho e financiamento do investimento, segundo seu autor. Ele afirma, ainda que o cenário tem caráter normativo, uma vez que assume a adoção de medidas de política econômica que viabilizem uma estratégia de crescimento a taxas crescentes. Essa política deve estar assentada na combinação entre controle do gasto público e redução da carga tributária.

A adoção desses dois condicionantes no cenário construído por Giambiagi se deve ao fato dele identificar uma influência perniciosa de uma carga tributária crescente e de um gasto público também elevado que se expandiram ao longo dos anos 90 a uma taxa média anual superior à da evolução do PIB. Na sua visão,

essa situação caracteriza um *círculo vicioso* que força a um baixo ritmo de crescimento da economia.

A origem desse círculo é o aumento do gasto público que demanda a criação de impostos “distorsivos”, comprometendo a eficiência e a competitividade da economia, levando a um baixo crescimento do produto. Essa situação implica em um aumento da relação gasto público/PIB, gerando pressões altistas sobre a carga tributária, conduzindo novamente à criação e/ou elevação de impostos “distorsivos”, repondo o mesmo processo, continuamente.

Segundo o autor, a retomada do crescimento pela economia brasileira deve estar “associada a uma combinação de controle do gasto público e redução da carga tributária”. De acordo com o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, citado no estudo, “...temos visto de forma recorrente um aumento continuado de despesas, que tem reclamado um aumentado continuado de receitas. Não existe carga tributária justa. Existe carga tributária adequada ao tamanho do Estado e ao tipo de despesa que se quer”.

O cenário construído por Giambiasi assume que a geração de um “círculo virtuoso”, em que a economia brasileira volte a crescer de maneira sustentada, deve ter como ponto de partida o controle do gasto público. Esquemáticamente esse círculo virtuoso pode ser representado assim:

controle do gasto público → redução de “impostos distorsivos” → estímulo à economia → redução da relação Gasto/PIB → possibilidade de diminuição da carga tributária → redução de “impostos distorsivos” → ...

O modelo adotado é um esquema simples, em que um conjunto de hipóteses referentes ao crescimento do PIB, à evolução do risco-país, ao superávit primário do setor público e ao financiamento externo, geram trajetórias consistentes: do consumo das famílias, como variável de ajuste das Contas Nacionais; do gasto público corrente, como variável de ajuste das contas públicas; da taxa de juros doméstica; da dívida pública, do déficit em conta corrente; e da dívida externa líquida, como variável de ajuste do setor externo, associada à evolução das reservas internacionais.

A seguir são comentadas as expectativas de crescimento do PIB e de outras variáveis relevantes, apresentadas pelo cenário:

1. Evolução do PIB: crescente no período, passando de 3,5% em 2003 para 5,5% em 2010;
2. Taxa de juros (SELIC - %): declinante em todos os anos, passando de 18% em 2002 para 11,9% em 2005 e 9,4% em 2010;
3. Formação bruta de capital fixo (%PIB): crescente, passando de 20,4% em 2002 para 23,6% em 2010;
4. Taxa de desemprego – IBGE (%): declinante, passando de 7,8% em 2003 para 4,1% em 2010.
5. Necessidade de financiamento do setor público (% PIB): declinante, passando de 3,7% em 2002 para 1,3% em 2010.

6. Balança comercial: saldo positivo crescente, passando de US\$ 4,0 bilhões em 2002 para US\$ 10,5 bilhões em 2006 e US\$ 12,5 bilhões em 2010.
7. Saldo em conta corrente: deficitário, redução entre 2002 e 2006, de US\$ 21,7 bilhões para US\$ 17,0 bilhões e aumento entre 2007 e 2010, de US\$ 17,1 bilhões para US\$ 19,3 bilhões.
8. Investimento direto externo, crescimento moderado, mas constante – US\$ 18,0 bilhões em 2002, US\$ 19,4 bilhões em 2006 e US\$ 21,1 bilhões em 2006.

Esse modelo é condizente com os pressupostos teóricos básicos sustentados pelos atuais condutores da política econômica, em especial por considerar o ajuste das contas públicas como fator central da retomada do crescimento e da estabilização ou redução de outras variáveis econômicas. Ela confere menor importância ao peso do endividamento público (interno e externo), que é considerado por muitos analistas como motivo principal da deterioração das contas públicas e que contribui decisivamente para a contenção do nível de atividades da economia. De acordo com aquela concepção, essa é uma variável exógena que não depende do gerenciamento da política pública, o que, em certa medida, é verdade, pois dependem de contratos já estabelecidos com os credores e das condições dos mercados financeiros e comerciais mundiais. No entanto, como esses fatores são enfrentados e gerenciados pela política econômica doméstica pode amenizar ou agravar a situação interna da economia.

O incentivo à atividade econômica depende menos do controle dos gastos públicos e mais de políticas econômicas estruturais, como a industrial e a agrícola, que dêem um horizonte mais amplo e perspectivas de maior rentabilidade às empresas. O crescimento da economia assim propiciado é capaz de gerar mais receita fiscal, permitindo um aumento do gasto público necessário para sustentar o crescimento, mas que evolua abaixo do PIB.

É importante, portanto, ao analisar um cenário verificar seus pressupostos, e buscar refiná-los com outros cenários ou outros aportes analíticos, para definir qual taxa de crescimento da economia deve ser assumida para projetar a demanda de ocupações.

Como visto no subitem 2.1, outros cenários e estudos setoriais complementares podem ser obtidos, inclusive com a realização de exposições e de debates com seus autores. Nesse sentido, é importante ter um leque de alternativas de análise para definir os parâmetros que vão ser considerados na construção do sistema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O detalhamento do estudo de Giambiagi teve o objetivo de apontar dificuldades que têm que ser superadas para a escolha de cenários envolvendo pressupostos coerentes com a visão dos formuladores do Sistema de Projeção Ocupacional.

As escolhas não são neutras e obrigarão os formuladores do sistema à apropriação de cenários alternativos que apontarão diferentes parâmetros de estimação da demanda por ocupações.

Os próximos passos de elaboração do Sistema de Projeção Ocupacional em São Paulo deverão contemplar:

- a) análise das 11 ocupações escolhidas , procurando aprofundar as principais dinâmicas setoriais dominantes para explicação do comportamento das respectivas ocupações.
- b) escolha dos cenários macroeconômicos mais adequados aos objetivos do Sistema, ou seja, aqueles que possam apontar estimações setoriais e ocupacionais.
- c) estudo das principais fontes de informações sobre oferta de trabalho, com base nas pesquisas domiciliares (PED, PNAD, PME, Censo) e nas instituições do Sistema Educacional (MEC, Secretarias de Educação, Escolas Técnicas, entre outras).

ANEXO 1

-

TABELA 1

Região Metropolitana de São Paulo

Empregados com Vínculo Ativo em 31 de Dezembro de 1995 a 2000 por Ocupações - RAIS

restaram 102 ocupações representando 89,41% do total dos ocupados		foram excluídas as ocupações que possuíam contingente inferior a 10.000 trabalhadores no ano de 2000, exceto as que haviam apresentado saldo positivo ou negativo entre 95 e 00 superior a 2.000 empregados e as ocupações que haviam aumentado ou reduzido o contingente em mais de 50% (95 a 00), representado 1.000 pessoas													
restaram 66 ocupações representando 79,79% do total dos ocupados		foram excluídas as ocupações que possuíam contingente inferior a 30.000 trabalhadores no ano de 2000, exceto as que haviam apresentado saldo positivo ou negativo entre 95 e 00 superior a 3.000 empregados e as ocupações que haviam aumentado ou reduzido o contingente em mais de 50% (95 a 00), representado 1.500 pessoas													
restaram 48 ocupações representando 72,68% do total dos ocupados		foram excluídas as ocupações que possuíam contingente inferior a 45.000 trabalhadores no ano de 2000, exceto as que haviam apresentado saldo positivo ou negativo entre 95 e 00 superior a 4.500 empregados e as ocupações que haviam aumentado ou reduzido o contingente em mais de 50% (95 a 00), representado 2.250 pessoas													
OCUPAÇÕES	RAIS 1995		RAIS 1996		RAIS 1997		RAIS 1998		RAIS 1999		RAIS 2000		RAIS 1995 - 2000		
	valor absoluto	participação da ocupação no total	valor absoluto	participação da ocupação no total	valor absoluto	participação da ocupação no total	valor absoluto	participação da ocupação no total	valor absoluto	participação da ocupação no total	valor absoluto	participação da ocupação no total	variação em pontos percentuais da participação no total 95-00	saldo 95-00	variação 95-00
Total	4.556.620	100,00	4.542.874	100,00	4.501.824	100,00	4.404.931	100,00	4.425.910	100,00	4.630.809	100,00	0,00	74.189	1,63
393 - Auxiliares de Escritório e Trabalhadores Assemelhados	286.067	6,28	273.616	6,02	265.687	5,90	257.284	5,84	258.881	5,85	265.479	5,73	-0,55	-20.588	-7,20
552 - Trab Serv. de Conserv, Limpeza de Edifícios, Logradouros Public	215.921	4,74	216.367	4,76	218.148	4,85	224.096	5,09	234.331	5,29	237.185	5,12	0,38	21.264	9,85
142 - Professores de Ensino de Primeiro Grau	158.247	3,47	158.391	3,49	154.758	3,44	189.606	4,30	196.552	4,44	200.039	4,32	0,85	41.792	26,41
451 - Vendedores Com. Atacadista e Varejista, e Trab. Assemelhado...	155.750	3,42	163.607	3,60	164.308	3,65	160.522	3,64	163.155	3,69	172.527	3,73	0,31	16.777	10,77
141 - Professores de Ensino de Segundo Grau	199.617	4,38	183.600	4,04	181.831	4,04	149.851	3,40	137.269	3,10	158.137	3,41	-0,97	-41.480	-20,78

399 - Trab Serv Administrativos Trab. Assemelh N/Classificados S/O...	181.084	3,97	177.776	3,91	173.235	3,85	165.992	3,77	162.145	3,66	155.489	3,36	-0,62	-25.595	-14,13
985 - Condutores de Automoveis Onibus Caminhoese Veiculos Similares	149.556	3,28	149.967	3,30	146.414	3,25	140.512	3,19	139.607	3,15	144.430	3,12	-0,16	-5.126	-3,43
991 - Trabalhadores Bracais nao Classificados sob Outras Epigrafes	141.705	3,11	140.263	3,09	136.405	3,03	129.073	2,93	132.898	3,00	143.620	3,10	-0,01	1.915	1,35
490 - Trab. de Com. e Trab. Assemelh N/Classificados S/Outros Epig...	76.483	1,68	77.493	1,71	84.273	1,87	95.156	2,16	96.788	2,19	113.205	2,44	0,77	36.722	48,01
583 - Guardas de Seguranca e Trabalhadores Assemelhados	107.239	2,35	115.312	2,54	104.920	2,33	101.081	2,29	100.676	2,27	95.880	2,07	-0,28	-11.359	-10,59
551 - Trabalhadores de Servicos de Administracao de Edificios	67.715	1,49	72.010	1,59	76.386	1,70	80.275	1,82	85.484	1,93	92.008	1,99	0,50	24.293	35,88
572 - Pessoal de Enfermagem, Parteiras, Laboratorios e Trab. Assem...	84.091	1,85	83.403	1,84	80.938	1,80	78.696	1,79	85.974	1,94	88.626	1,91	0,07	4.535	5,39
331 - Auxiliares de Contabilidade,Caixas e Trabalhadores Assemelhado	84.235	1,85	87.179	1,92	84.705	1,88	81.411	1,85	80.273	1,81	86.458	1,87	0,02	2.223	2,64
311 - Agentes Administrativos	44.977	0,99	51.554	1,13	61.369	1,36	67.311	1,53	73.423	1,66	82.759	1,79	0,80	37.782	84,00
532 - Garcons,Barmen e Trabalhadores Assemelhados	80.827	1,77	77.861	1,71	78.754	1,75	78.460	1,78	77.263	1,75	79.140	1,71	-0,06	-1.687	-2,09
391 - Trabalhadores Servicos de Abastecimento e Armazenagem	80.656	1,77	81.290	1,79	77.571	1,72	71.651	1,63	72.565	1,64	78.173	1,69	-0,08	-2.483	-3,08
999 - Ocupacoes nao Identificadas	75.008	1,65	68.093	1,50	66.332	1,47	63.487	1,44	64.822	1,46	69.182	1,49	-0,15	-5.826	-7,77
531 - Cozinheiros, e Trabalhadores Assemelhados	69.346	1,52	68.765	1,51	69.861	1,55	68.753	1,56	67.867	1,53	68.264	1,47	-0,05	-1.082	-1,56
394 - Recepcionistas	56.350	1,24	56.303	1,24	58.669	1,30	60.073	1,36	60.614	1,37	63.642	1,37	0,14	7.292	12,94

729 - Trab. Metalurgicos e Siderurgicos N/Classificados S/Outros E...	69.888	1,53	66.693	1,47	68.444	1,52	60.980	1,38	59.024	1,33	62.998	1,36	-0,17	-6.890	-9,86
314 - Serventuarios da Justica e Trabalhadores Assemelhados	31.188	0,68	32.990	0,73	49.372	1,10	51.057	1,16	54.370	1,23	59.661	1,29	0,60	28.473	91,29
421 - Supervisores de Vendas e Trabalhadores Assemelhados	44.181	0,97	47.337	1,04	47.416	1,05	50.336	1,14	51.735	1,17	57.348	1,24	0,27	13.167	29,80
959 - Trab Constr. Civil Trab. Assem. nao Classificados sob Outro...	55.412	1,22	58.153	1,28	60.225	1,34	57.511	1,31	52.923	1,20	53.947	1,16	-0,05	-1.465	-2,64
319 - Agentes de Administracao Publica N/Clas S/Outras Epigrafes	60.538	1,33	56.596	1,25	53.772	1,19	55.750	1,27	56.256	1,27	51.580	1,11	-0,21	-8.958	-14,80
301 - Chefes Interme Diarios Administrativo	50.031	1,10	47.572	1,05	48.745	1,08	46.681	1,06	44.473	1,00	43.145	0,93	-0,17	-6.886	-13,76
149 - Professores nao Classificados sob Outras Epigrafes	54.113	1,19	53.281	1,17	52.020	1,16	43.166	0,98	40.912	0,92	43.144	0,93	-0,26	-10.969	-20,27
380 - Telefonistas, Telegrafistas e Trabalhadores Assemelhados	24.445	0,54	24.856	0,55	28.217	0,63	31.844	0,72	38.550	0,87	43.079	0,93	0,39	18.634	76,23
589 - Trab de Serv. de Protecao e Seguranca nao Classificados sob ...	28.197	0,62	28.887	0,64	30.861	0,69	33.696	0,76	36.205	0,82	41.509	0,90	0,28	13.312	47,21
243 - Gerentes Financeiros, Comerciais e de Publicidade	31.924	0,70	31.885	0,70	32.867	0,73	33.922	0,77	36.081	0,82	40.532	0,88	0,17	8.608	26,96
903 - Trabalhadores de Fabricacao de Produtos de Plastico	42.510	0,93	41.703	0,92	40.109	0,89	35.887	0,81	37.671	0,85	38.533	0,83	-0,10	-3.977	-9,36
835 - Operadores de Maquinas-Ferramentas (Producao em Serie)	52.317	1,15	47.233	1,04	47.335	1,05	38.746	0,88	36.812	0,83	38.462	0,83	-0,32	-13.855	-26,48
061 - Medicos	38037	0,835	36625	0,806	30379	0,675	28068	0,637	34254	0,774	34892	0,753	-0,081	-3145	-8,268
321 - Secretarios	42.870	0,94	39.843	0,88	38.525	0,86	36.502	0,83	34.543	0,78	33.703	0,73	-0,21	-9.167	-21,38
339 - Trab. Serv. Contab Caixas Trab. Assem. N/Clas sob Outros Epi...	32099	0,704	33152	0,73	33484	0,744	32082	0,728	31086	0,702	33229	0,718	0,013	1130	3,52
360 - Despachantes, Fiscais, Cobradores de Transp Coletivos (Exceto ...	36406	0,799	40097	0,883	35594	0,791	35075	0,796	32530	0,735	33046	0,714	-0,085	-3360	-9,229

083 - Analistas de Sistemas	23.987	0,53	23.669	0,52	24.784	0,55	24.833	0,56	28.920	0,65	31.979	0,69	0,16	7.992	33,32
039 - Tec,Desenh Tec e Trab. Assem. Não Classificados sob Outras ...	35.011	0,77	31.487	0,69	30.392	0,68	26.884	0,61	27.867	0,63	30.146	0,65	-0,12	-4.865	-13,90
034 - Tecnicos de Eletric Eletronica e Telecomunicacoes	20.679	0,45	24.519	0,54	24.368	0,54	23.409	0,53	27.278	0,62	29.821	0,64	0,19	9.142	44,21
241 - Gerentes Administrativos e Assemelhados	24.770	0,54	23.931	0,53	27.508	0,61	27.704	0,63	28.945	0,65	29.570	0,64	0,09	4.800	19,38
951 - Pedreiros e Estucadores	34.275	0,75	33.851	0,75	31.491	0,70	29.709	0,67	27.331	0,62	28.103	0,61	-0,15	-6.172	-18,01
795 - Costureiros (Confeccao em Serie)	42.526	0,93	35.780	0,79	29.348	0,65	25.865	0,59	26.630	0,60	27.560	0,60	-0,34	-14.966	-35,19
845 - Mecanicos de Manutencao de Maquinas	29.711	0,65	29.939	0,66	27.898	0,62	25.399	0,58	26.450	0,60	26.856	0,58	-0,07	-2.855	-9,61
432 - Vendedores Pracistas,Representantes Comerciais e Trab. Assem.	25.195	0,55	24.913	0,55	24.775	0,55	24.730	0,56	24.613	0,56	26.587	0,57	0,02	1.392	5,52
971 - Estivadores Carregadores e Embaladores	28956	0,635	27892	0,614	25509	0,567	24636	0,559	23908	0,54	25519	0,551	-0,084	-3437	-11,87
214 - Funcionarios Publicos Superiores	12.683	0,28	16.012	0,35	15.802	0,35	19.682	0,45	20.799	0,47	22.596	0,49	0,21	9.913	78,16
342 - Operadores de Maquinas de Processamento Automatico de Dados	28.465	0,62	25.460	0,56	24.170	0,54	22.680	0,51	21.455	0,48	22.230	0,48	-0,14	-6.235	-21,90
143 - Professores de Ensino Pre-Escolar	18551	0,407	20129	0,443	20376	0,453	20787	0,472	22130	0,5	22173	0,479	0,072	3622	19,52
833 - Torneiros, Fresadores, Retificadores e Trab. Assem.	30.299	0,66	26.640	0,59	24.526	0,54	21.350	0,48	20.484	0,46	21.590	0,47	-0,20	-8.709	-28,74
370 - Classificadores de Correspondencia,Carteiros e Mensageiros	24815	0,545	23581	0,519	24423	0,543	22437	0,509	21608	0,488	21328	0,461	-0,084	-3487	-14,05
540 - Trab Serventia (Domicilios e Hotéis) e Trabalhos Assemelhados	18.962	0,42	18.931	0,42	19.521	0,43	20.238	0,46	19.786	0,45	20.107	0,43	0,02	1.145	6,04
701 - Mestres (Empresa Manufatureiras e de Construcao Civil)	27.819	0,61	25.361	0,56	24.483	0,54	21.015	0,48	19.359	0,44	19.822	0,43	-0,18	-7.997	-28,75

776 - Padeiros, Confeiteiros e Trabalhadores Assemelhados	21.213	0,47	19.737	0,43	20.235	0,45	19.666	0,45	19.258	0,44	18.873	0,41	-0,06	-2.340	-11,03
582 - Policiais e Trabalhadores Assemelhados	16.944	0,37	17.399	0,38	17.999	0,40	17.983	0,41	17.822	0,40	18.086	0,39	0,02	1.142	6,74
929 - Trab. das Artes Graficas nao Classificados sob Outras Epigrafes	19.508	0,43	18.537	0,41	17.968	0,40	17.164	0,39	17.454	0,39	17.620	0,38	-0,05	-1.888	-9,68
989 - Condutores Veiculos Transp. Trab. Assem. N/Clas sob Outros E...	18.415	0,40	18.385	0,40	18.057	0,40	16.988	0,39	16.506	0,37	17.330	0,37	-0,03	-1.085	-5,89
843 - Mecanicos de Manutencao de Veiculos Automotores	18.702	0,41	18.511	0,41	17.979	0,40	16.741	0,38	16.606	0,38	16.786	0,36	-0,05	-1.916	-10,24
599 - Trab Serv de Turism e Embelez Prot Seg e Trab. Assem. nao Cl...	15.931	0,35	16.146	0,36	17.111	0,38	17.091	0,39	15.759	0,36	16.544	0,36	0,01	613	3,85
969 - Operadores Maquinas Fixas e Equipam Similares nao Classifica...	18.322	0,40	18.260	0,40	16.339	0,36	14.921	0,34	16.156	0,37	16.293	0,35	-0,05	-2.029	-11,07
799 - Trab de Costura,Estofadores e Trab. Assem. N Clas sob Outros...	19536	0,429	17056	0,375	14732	0,327	13902	0,316	14509	0,328	15514	0,335	-0,094	-4022	-20,59
855 - Eletricista de Instalacoes	15.472	0,34	14.805	0,33	15.571	0,35	14.717	0,33	14.445	0,33	15.248	0,33	-0,01	-224	-1,45
092 - Tecnicos de Administracao e Trabalhadores Assemelhados	14.343	0,31	13.945	0,31	12.700	0,28	12.460	0,28	14.407	0,33	15.101	0,33	0,01	758	5,28
249 - Gerentes de Empresas nao Classificados sob Outras Epigrafes	11897	0,261	12159	0,268	13215	0,294	12628	0,287	13239	0,299	15073	0,325	0,064	3176	26,7
872 - Soldadores e Oxicortadores	18102	0,397	16589	0,365	16751	0,372	14796	0,336	13667	0,309	14289	0,309	-0,089	-3813	-21,06
857 - Instaladores Reparadores Linhas Eletricas e Telecomunicacoes	10000	0,219	9307	0,205	10388	0,231	10919	0,248	14185	0,32	13916	0,301	0,081	3916	39,16
071 - Enfermeiros	13.483	0,30	13.306	0,29	12.088	0,27	11.892	0,27	13.367	0,30	13.545	0,29	0,00	62	0,46

854 - Reparadores de Equipamentos Eletricos e Eletronicos	15.121	0,33	14.571	0,32	13.883	0,31	13.363	0,30	12.932	0,29	13.150	0,28	-0,05	-1.971	-13,03
809 - Chefes Interm. Administ,Contab Financas N Classificados sob ...	14.734	0,32	13.653	0,30	13.041	0,29	12.449	0,28	12.544	0,28	13.025	0,28	-0,04	-1.709	-11,60
954 - Carpinteiros	16503	0,362	16791	0,37	15215	0,338	14219	0,323	12123	0,274	12994	0,281	-0,082	-3509	-21,26
242 - Gerente de Producao e de Pesquisa e Desenvolvimento	11.803	0,26	11.722	0,26	11.617	0,26	11.733	0,27	11.399	0,26	12.372	0,27	0,01	569	4,82
849 - Ajust Mec Mont Mec Maq Veic Instrum Prec N/Classificados S/...	12.678	0,28	11.970	0,26	12.055	0,27	11.417	0,26	11.369	0,26	12.151	0,26	-0,02	-527	-4,16
979 - Trab Manip Merc Mat Oper Maq Const Civil Trab. Assem. nao Cl...	11.344	0,25	12.217	0,27	12.545	0,28	12.163	0,28	12.190	0,28	12.082	0,26	0,01	738	6,51
332 - Atendentes de Guiche,Bilheteiros e Trabalhos Assemelhados	7.571	0,17	7.610	0,17	8.207	0,18	8.772	0,20	10.293	0,23	11.872	0,26	0,09	4.301	56,81
922 - Impressores Tipograficos	12.197	0,27	11.788	0,26	11.227	0,25	10.785	0,24	10.903	0,25	11.472	0,25	-0,02	-725	-5,94
422 - Supervisores de Compras e Compradores	11.725	0,26	11.059	0,24	10.783	0,24	10.206	0,23	10.104	0,23	11.182	0,24	-0,02	-543	-4,63
560 - Lavadeiros,Tintureiros e Trabalhadores Assemelhados	11.138	0,24	10.951	0,24	10.334	0,23	10.125	0,23	10.283	0,23	10.879	0,23	-0,01	-259	-2,33
749 - Oper Inst Processamento Quimicos Trab. Assem. N/Clas S/Outr...	12.259	0,27	11.263	0,25	10.768	0,24	9.576	0,22	10.118	0,23	10.774	0,23	-0,04	-1.485	-12,11
197 - Analistas de Ocupacoes e Trabalhadores Assemelhados	7413	0,163	7437	0,164	8094	0,18	8686	0,197	8816	0,199	10622	0,229	0,067	3209	43,29
901 - Trab Fabricacao Produtos de Borracha (Exceto Pneumaticos)	13708	0,301	12318	0,271	10615	0,236	9530	0,216	9853	0,223	10547	0,228	-0,073	-3161	-23,06
939 - Pintores nao Classificados sob Outras Epigrafes	12.227	0,27	12.340	0,27	12.499	0,28	11.343	0,26	11.105	0,25	10.521	0,23	-0,04	-1.706	-13,95
139 - Professores de Ensino Superior N Classificados sob Outras Ep...	4.909	0,11	6.123	0,13	7.781	0,17	7.909	0,18	9.222	0,21	10.468	0,23	0,12	5.559	113,24

312 - Tecnicos e Fiscais de Tributacao e Arrecadacao	12.409	0,27	11.680	0,26	11.255	0,25	11.892	0,27	10.588	0,24	10.466	0,23	-0,05	-1.943	-15,66
839 - Trab. da Usinagem de Metais nao Classificados S/Outros Epiq...	10.969	0,24	10.342	0,23	10.299	0,23	9.538	0,22	9.222	0,21	10.118	0,22	-0,02	-851	-7,76
199 - Trab Prof Cient,Tec Artist,Trab. Assem. N/Classificados sob...	10.910	0,24	10.767	0,24	10.816	0,24	10.123	0,23	10.560	0,24	10.068	0,22	-0,02	-842	-7,72
302 - Chefes Intermediarios de Contabilidade e Financas	13666	0,3	12527	0,276	11727	0,26	10998	0,25	10242	0,231	9912	0,214	-0,086	-3754	-27,47
852 - Montadores de Equipamentos Eletronicos	10.135	0,22	10.017	0,22	12.293	0,27	9.346	0,21	9.369	0,21	9.714	0,21	-0,01	-421	-4,15
021 - Engenheiros Civis e Arquitetos	10.451	0,23	9.987	0,22	9.712	0,22	8.908	0,20	8.889	0,20	9.708	0,21	-0,02	-743	-7,11
811 - Marceneiros	11.238	0,25	10.144	0,22	10.279	0,23	9.267	0,21	9.088	0,21	9.702	0,21	-0,04	-1.536	-13,67
841 - Montadores de Maquinas	13164	0,289	11635	0,256	11552	0,257	9926	0,225	9414	0,213	9475	0,205	-0,084	-3689	-28,02
038 - Desenhistas Tecnicos	11.930	0,26	10.662	0,23	9.879	0,22	8.852	0,20	8.981	0,20	9.426	0,20	-0,06	-2.504	-20,99
851 - Montadores de Equipamentos Eletricos	10.684	0,23	11.392	0,25	9.565	0,21	9.117	0,21	8.603	0,19	9.295	0,20	-0,03	-1.389	-13,00
856 - Instaladores Reparadores Equipam Aparelhos de Telecomunicacoes	4.889	0,11	5.423	0,12	5.975	0,13	6.003	0,14	9.202	0,21	9.145	0,20	0,09	4.256	87,05
871 - Encanadores e Instaladores de Tubulacoes	10.063	0,22	9.705	0,21	10.004	0,22	9.376	0,21	8.767	0,20	9.102	0,20	-0,02	-961	-9,55
756 - Trab. de Acabamento, Tingimento e Estamparia Prod Texteis	12322	0,27	11695	0,257	9408	0,209	8053	0,183	8291	0,187	8395	0,181	-0,089	-3927	-31,87
832 - Ferramenteiros Emodeladores de Metais	10.571	0,23	9.695	0,21	9.314	0,21	8.246	0,19	7.948	0,18	8.373	0,18	-0,05	-2.198	-20,79
084 - Programadores de Computador	7.416	0,16	7.167	0,16	6.704	0,15	6.393	0,15	7.205	0,16	7.927	0,17	0,01	511	6,89
093 - Contadores	9.322	0,20	8.173	0,18	7.925	0,18	7.339	0,17	7.908	0,18	7.917	0,17	-0,03	-1.405	-15,07
023 - Engenheiros Eletricistas e Engenheiros Eletronicos	8.340	0,18	8.516	0,19	8.254	0,18	7.857	0,18	7.734	0,17	7.755	0,17	-0,02	-585	-7,01
873 - Chapeadores e Caldeiros	9.390	0,21	8.600	0,19	8.365	0,19	7.558	0,17	7.266	0,16	7.309	0,16	-0,05	-2.081	-22,16
431 - Agentes e Inspetores Tecnicos de Vendas	6.300	0,14	6.248	0,14	6.299	0,14	6.437	0,15	6.475	0,15	7.008	0,15	0,01	708	11,24

500 - Gerentes Hotéis,Restaurantes,Bares ,Estab Similares e Trab. A...	7.253	0,16	6.769	0,15	6.716	0,15	6.708	0,15	6.696	0,15	6.917	0,15	-0,01	-336	-4,63
198 - Tecnicos,Analistas de Seguro, de Importacao e Exportacao e T...	4.266	0,09	4.455	0,10	4.961	0,11	4.865	0,11	5.943	0,13	6.880	0,15	0,05	2.614	61,28
952 - Trabalhadores de Concreto Armado	6.589	0,14	7.177	0,16	6.530	0,15	6.396	0,15	6.059	0,14	6.844	0,15	0,00	255	3,87
974 - Operadores de Maquinas de Construcao Civil e de Equipam Afins	6.712	0,15	6.989	0,15	6.989	0,16	6.252	0,14	5.992	0,14	6.843	0,15	0,00	131	1,95
926 - Encadernadores e Trabalhadores Assemelhados	7.397	0,16	6.904	0,15	7.017	0,16	6.386	0,14	6.538	0,15	6.581	0,14	-0,02	-816	-11,03
747 - Trabalhadores de Producao e Manipulacao de Medicamentos	6.245	0,14	6.433	0,14	6.698	0,15	6.191	0,14	6.384	0,14	6.539	0,14	0,00	294	4,71
570 - Cabeleireiros, Especialistas em Tratamentos Beleza,Trab. Ass...	4.776	0,10	5.045	0,11	5.631	0,13	6.002	0,14	6.362	0,14	6.537	0,14	0,04	1.761	36,87
029 - Eng Arquitetos e Trab. Assem. nao Classificados sob Outras E...	4.849	0,11	4.966	0,11	4.795	0,11	5.270	0,12	5.998	0,14	6.411	0,14	0,03	1.562	32,21
453 - Emonstradores e Trabalhadores Assemelhados	4.534	0,10	4.739	0,10	4.982	0,11	5.556	0,13	5.623	0,13	6.374	0,14	0,04	1.840	40,58
033 - Tec.de Edifagrimensura Estradas e Saneamento e Trab. Assemel...	6.124	0,13	5.939	0,13	5.853	0,13	5.569	0,13	5.789	0,13	6.306	0,14	0,00	182	2,97
121 - Advogados	5.588	0,12	5.422	0,12	5.763	0,13	5.851	0,13	5.730	0,13	6.295	0,14	0,01	707	12,65
144 - Professores e Instrutores de Formacao Profissional	5.959	0,13	5.689	0,13	5.732	0,13	5.767	0,13	5.823	0,13	6.193	0,13	0,00	234	3,93
931 - Pintores Obras de Estruturas Metalicas	6.607	0,14	6.162	0,14	5.896	0,13	5.539	0,13	5.461	0,12	5.827	0,13	-0,02	-780	-11,81
902 - Trabalhadores Fabricacao Vulcanizacao Reparacao de Pneumaticos	7.604	0,17	6.345	0,14	5.774	0,13	5.952	0,14	5.642	0,13	5.740	0,12	-0,04	-1.864	-24,51
099 - Economistas,Administradores,Contadores e Trab. Assem. nao Cl...	2.925	0,06	3.661	0,08	3.943	0,09	4.102	0,09	5.336	0,12	5.657	0,12	0,06	2.732	93,40

859 - Eletric Eletronicos Trab. Assem. nao Classificados sob Outro...	7.548	0,17	7.662	0,17	6.479	0,14	5.889	0,13	5.719	0,13	5.610	0,12	-0,04	-1.938	-25,68
035 - Tecnicos de Mecanica	4.599	0,10	5.096	0,11	5.538	0,12	5.421	0,12	5.763	0,13	5.583	0,12	0,02	984	21,40
036 - Tecnicos de Quimica e Trabalhadores Assemelhados	5.576	0,12	6.100	0,13	5.553	0,12	5.066	0,12	5.211	0,12	5.550	0,12	0,00	-26	-0,47
067 - Farmaceuticos	4.795	0,11	4.961	0,11	5.085	0,11	5.148	0,12	5.212	0,12	5.540	0,12	0,01	745	15,54
774 - Trabalhadores de Industrializacao e Conservacao de Alimentos	7.936	0,17	7.530	0,17	6.957	0,15	6.075	0,14	6.128	0,14	5.511	0,12	-0,06	-2.425	-30,56
136 - Professores de Ciencias Humanas de Ensino Superior	5.129	0,11	5.027	0,11	4.778	0,11	5.165	0,12	5.142	0,12	5.499	0,12	0,01	370	7,21
834 - Preparadores de Maquinas-Ferramentas (Producao em Serie)	8.182	0,18	6.873	0,15	6.578	0,15	5.325	0,12	5.017	0,11	5.428	0,12	-0,06	-2.754	-33,66
181 - Tecnicos Desportivos e Trabalhadores Assemelhados	4.893	0,11	5.042	0,11	5.115	0,11	5.250	0,12	5.339	0,12	5.337	0,12	0,01	444	9,07
541 - Comissarios (Servicos de Transporte de Passageiros)	3.067	0,07	3.383	0,07	4.020	0,09	4.778	0,11	5.181	0,12	5.333	0,12	0,05	2.266	73,88
073 - Assistentes Sociais	5.449	0,12	5.341	0,12	4.476	0,10	4.104	0,09	5.348	0,12	5.309	0,11	0,00	-140	-2,57
910 - Confeccionadores de Produtos de Papel e Papelao	6.482	0,14	6.363	0,14	5.723	0,13	5.704	0,13	5.492	0,12	5.252	0,11	-0,03	-1.230	-18,98
840 - Ajustadores Mecanicos	8.080	0,18	7.134	0,16	6.828	0,15	5.783	0,13	5.467	0,12	5.227	0,11	-0,06	-2.853	-35,31
152 - Jornalistas e Redatores	4.346	0,10	4.405	0,10	4.376	0,10	4.629	0,11	4.440	0,10	5.150	0,11	0,02	804	18,50
639 - Trab Agric Especializados N/Classificados sob Outros Epigrafes	5.381	0,12	5.210	0,11	5.106	0,11	5.110	0,12	5.300	0,12	5.091	0,11	-0,01	-290	-5,39
313 - Agentes Supervisores da Policia	5.976	0,13	5.153	0,11	4.770	0,11	5.694	0,13	5.071	0,11	5.010	0,11	-0,02	-966	-16,16
794 - Modelistas e Cortadores (Vestuario)	5.802	0,13	5.341	0,12	4.681	0,10	4.361	0,10	4.586	0,10	4.971	0,11	-0,02	-831	-14,32
705 - Mestres,Contramestres,Su perv de Manut. de Sist Operacionais ...	4.689	0,10	4.783	0,11	4.887	0,11	4.615	0,10	4.602	0,10	4.926	0,11	0,00	237	5,05

031 - Tecnicos de Biologia Agronomia e Trabalhos Assemelhados	5.001	0,11	4.422	0,10	4.086	0,09	3.920	0,09	4.813	0,11	4.899	0,11	0,00	-102	-2,04
063 - Cirurgioes Dentistas	5.859	0,13	5.569	0,12	4.845	0,11	4.498	0,10	4.739	0,11	4.811	0,10	-0,02	-1.048	-17,89
777 - Trab. De Preparacao de Café, Cacau e Produtos Assem.	4.255	0,09	4.738	0,10	4.577	0,10	2.687	0,06	3.416	0,08	4.551	0,10	0,00	296	6,96
759 - Fiandeiros Teceloes Tingidores Trab. Assemel N/Clas S/Outros...	5.520	0,12	4.773	0,11	4.167	0,09	3.497	0,08	4.003	0,09	4.509	0,10	-0,02	-1.011	-18,32
874 - Montadores de Estruturas Metalicas e Trabalhadores Assemelhados	5.286	0,12	3.902	0,09	4.643	0,10	4.581	0,10	4.077	0,09	4.497	0,10	-0,02	-789	-14,93
442 - Agentes Vendas de Servicos as Empresas	4.639	0,10	4.393	0,10	4.286	0,10	4.225	0,10	4.089	0,09	4.481	0,10	-0,01	-158	-3,41
030 - Tecnicos de Contabilidade Estatistica e Economia Domestica	6.348	0,14	5.435	0,12	5.012	0,11	4.582	0,10	4.487	0,10	4.466	0,10	-0,04	-1.882	-29,65
024 - Engenheiros Mecanicos	4.482	0,10	4.452	0,10	4.386	0,10	4.251	0,10	4.304	0,10	4.420	0,10	0,00	-62	-1,38
899 - Vidreiros Ceramistas Trab. Assem. N/Classificados sob Outr...	4.589	0,10	4.632	0,10	3.621	0,08	3.975	0,09	3.857	0,09	4.277	0,09	-0,01	-312	-6,80
129 - Juristas não Classificados sob Outras Epigrafes	3.704	0,08	3.643	0,08	3.590	0,08	4.743	0,11	4.068	0,09	4.175	0,09	0,01	471	12,72
351 - Agentes de Estacao e de Movimento (Servicos Ferroviarios)	3.568	0,08	4.478	0,10	4.024	0,09	4.043	0,09	3.863	0,09	4.156	0,09	0,01	588	16,48
344 - Tecnicos de Controle de Producao e Operacao	2.812	0,06	2.931	0,06	3.058	0,07	3.520	0,08	3.678	0,08	4.075	0,09	0,03	1.263	44,91
237 - Diretores de Empresa Financeiras	10.595	0,23	3.353	0,07	3.292	0,07	3.410	0,08	3.583	0,08	4.001	0,09	-0,15	-6.594	-62,24
159 - Escrit Jornalist Redat Locut Trab. Assem. N Classificados so...	6.792	0,15	6.692	0,15	7.954	0,18	8.049	0,18	8.363	0,19	3.959	0,09	-0,06	-2.833	-41,71
077 - Operadores de Equipamentos Medicos e Odontologicos	4.372	0,10	4.106	0,09	4.028	0,09	3.935	0,09	4.178	0,09	3.927	0,08	-0,01	-445	-10,18
091 - Economistas	5.167	0,11	5.148	0,11	4.394	0,10	3.866	0,09	4.107	0,09	3.845	0,08	-0,03	-1.322	-25,59
635 - Trabalhadores de Fruticultura	188	0,00	89	0,00	293	0,01	67	0,00	156	0,00	3.843	0,08	0,08	3.655	1.944,15

921 - Compositores Tipograficos e Trabalhadores Assemelhados	3.938	0,09	3.893	0,09	3.602	0,08	3.414	0,08	3.365	0,08	3.640	0,08	-0,01	-298	-7,57
836 - Polidores de Metais e Afiadores de Ferramentas	5.256	0,12	4.521	0,10	4.116	0,09	3.528	0,08	3.390	0,08	3.520	0,08	-0,04	-1.736	-33,03
239 - Diretores de Empresas nao Classificados sob Outras Epigrafes	2.751	0,06	2.762	0,06	3.019	0,07	2.959	0,07	3.135	0,07	3.507	0,08	0,02	756	27,48
802 - Trabalhadores de Calçados	3.727	0,08	3.529	0,08	2.842	0,06	2.629	0,06	2.705	0,06	3.306	0,07	-0,01	-421	-11,30
633 - Trabalhadores Hortigranjeiros	3.037	0,07	3.131	0,07	2.033	0,05	3.101	0,07	3.250	0,07	3.211	0,07	0,00	174	5,73
041 - Pilotos de Aviacao com Naveg,Mec de Voo e Trab. Assem.	2.238	0,05	2.493	0,05	2.674	0,06	2.944	0,07	3.166	0,07	3.144	0,07	0,02	906	40,48
395 - Arquivistas e Trabalhadores Assemelhados	2.940	0,06	2.896	0,06	2.937	0,07	2.905	0,07	2.943	0,07	3.124	0,07	0,00	184	6,26
973 - Operadores de Guindastes e de Equipamentos de Elevacao Simil...	3.284	0,07	3.612	0,08	3.722	0,08	3.097	0,07	2.869	0,06	3.012	0,07	-0,01	-272	-8,28
079 - Med,Cir Dent,Med Vet,Enferm,Trab. Assem. nao Classificados s...	3.235	0,07	3.091	0,07	2.889	0,06	2.678	0,06	3.002	0,07	2.920	0,06	-0,01	-315	-9,74
752 - Fiandeiros e Trabalhadores Assemelhados	6.950	0,15	5.940	0,13	3.804	0,08	2.811	0,06	2.635	0,06	2.900	0,06	-0,09	-4.050	-58,27
074 - Psicologos	2.562	0,06	2.601	0,06	2.380	0,05	2.272	0,05	2.780	0,06	2.802	0,06	0,00	240	9,37
452 - Vendedor Ambulantes,Vendedores a Domicilio e Jornaleiros	2.105	0,05	1.746	0,04	1.837	0,04	2.051	0,05	2.361	0,05	2.784	0,06	0,01	679	32,26
753 - Trabalhadores de Preparacao de Tecelagem	2.659	0,06	3.580	0,08	2.161	0,05	2.128	0,05	2.448	0,06	2.748	0,06	0,00	89	3,35
728 - Galvanizadores e Recobridores de Metais	4.449	0,10	4.125	0,09	3.365	0,07	2.842	0,06	2.791	0,06	2.743	0,06	-0,04	-1.706	-38,35
727 - Trefiladores e Estiradores de Metais	2.525	0,06	2.399	0,05	2.253	0,05	2.260	0,05	1.895	0,04	2.718	0,06	0,00	193	7,64
323 - Datilografos, Estenografos e Trabalhadores Assemelhados	3.095	0,07	3.473	0,08	3.198	0,07	2.889	0,07	2.713	0,06	2.700	0,06	-0,01	-395	-12,76

354 - Chefes e Inspetores de Serviços de Transporte Rodoviário	3.230	0,07	3.182	0,07	3.138	0,07	2.886	0,07	2.735	0,06	2.631	0,06	-0,01	-599	-18,54
754 - Tecelões	3.545	0,08	3.228	0,07	2.687	0,06	2.304	0,05	2.361	0,05	2.571	0,06	-0,02	-974	-27,48
779 - Trab de Preparação de Alimentos e Bebidas não Classificados ...	2.804	0,06	2.584	0,06	2.260	0,05	2.136	0,05	2.285	0,05	2.538	0,05	-0,01	-266	-9,49
739 - Trab Trat Mad e Fabrç. Papel Papelão N Classificados sob Out...	3.685	0,08	3.326	0,07	2.488	0,06	2.359	0,05	2.442	0,06	2.494	0,05	-0,03	-1.191	-32,32
051 - Biologistas e Trabalhos Assemelhados	2.483	0,05	2.424	0,05	2.324	0,05	2.293	0,05	2.567	0,06	2.455	0,05	0,00	-28	-1,13
133 - Professores de Engenharia e Arquitetura	2.495	0,05	2.400	0,05	2.319	0,05	2.234	0,05	2.328	0,05	2.417	0,05	0,00	-78	-3,13
068 - Nutricionistas e Trabalhos Assemelhados	2.669	0,06	2.418	0,05	2.399	0,05	2.292	0,05	2.357	0,05	2.407	0,05	-0,01	-262	-9,82
803 - Trabalhadores de Artefatos de Couro (Exceto Roupas e Calçado)	3.790	0,08	3.401	0,07	2.868	0,06	2.659	0,06	2.539	0,06	2.403	0,05	-0,03	-1.387	-36,60
131 - Professores de Disciplinas Pedagógicas de Ensino Superior	1.928	0,04	1.882	0,04	1.548	0,03	1.585	0,04	2.140	0,05	2.383	0,05	0,01	455	23,60
076 - Terapeutas	2.291	0,05	2.200	0,05	1.994	0,04	1.999	0,05	2.296	0,05	2.358	0,05	0,00	67	2,92
410 - Comerciantes (Comércio Atacadista e Varejista)	2.936	0,06	2.747	0,06	2.596	0,06	2.434	0,06	2.526	0,06	2.355	0,05	-0,01	-581	-19,79
734 - Operadores de Máquinas para Fabricação de Papel e Papelão	2.733	0,06	2.898	0,06	2.651	0,06	2.345	0,05	2.184	0,05	2.349	0,05	-0,01	-384	-14,05
137 - Professores de Ciências, Biológicas e Médicas de Ensino Supe...	3.598	0,08	2.389	0,05	2.055	0,05	2.041	0,05	2.193	0,05	2.349	0,05	-0,03	-1.249	-34,71
722 - Operadores de Laminado	2.460	0,05	2.717	0,06	2.610	0,06	2.050	0,05	2.194	0,05	2.347	0,05	0,00	-113	-4,59
213 - Membros Superiores do Poder Judiciário	2.009	0,04	2.062	0,05	544	0,01	2.146	0,05	2.259	0,05	2.313	0,05	0,01	304	15,13
925 - Fotogravadores	2.716	0,06	2.565	0,06	2.380	0,05	2.172	0,05	2.187	0,05	2.285	0,05	-0,01	-431	-15,87
796 - Estofadores, Trabalhadores Assemelhados	3.240	0,07	3.550	0,08	3.249	0,07	2.592	0,06	2.362	0,05	2.268	0,05	-0,02	-972	-30,00
791 - Alfaiates, Costureiros e Modistas	2.885	0,06	2.572	0,06	2.324	0,05	2.086	0,05	1.973	0,04	2.240	0,05	-0,01	-645	-22,36

955 - Ladrilheiros Parqueteiros e Trabalhadores Assemelhados	2.151	0,05	2.062	0,05	2.129	0,05	2.163	0,05	2.114	0,05	2.238	0,05	0,00	87	4,04
163 - Fotógrafos, Operadores de Câmeras de Cinema e Tv e Trab. Assem.	2.225	0,05	2.200	0,05	2.127	0,05	2.118	0,05	2.137	0,05	2.212	0,05	0,00	-13	-0,58
819 - Marceneiros Oper Maq Lavrar Madeira Trab. Assem. não Classif...	2.787	0,06	2.558	0,06	2.459	0,05	2.257	0,05	2.243	0,05	2.195	0,05	-0,01	-592	-21,24
191 - Bibliotecários, Arquivologistas e Museólogo	2.160	0,05	2.140	0,05	2.160	0,05	2.128	0,05	2.087	0,05	2.189	0,05	0,00	29	1,34
621 - Trab. Agropecuários Polivalente e Trab. Assem.	2.657	0,06	2.395	0,05	2.127	0,05	1.992	0,05	2.145	0,05	2.159	0,05	-0,01	-498	-18,74
353 - Chefes de Serv. Aéreos, Controladores Tráfego Aéreo, Trab. Assem.	1.979	0,04	2.094	0,05	2.388	0,05	2.114	0,05	2.291	0,05	2.158	0,05	0,00	179	9,04
231 - Diretores de Empresas Manufatureiras	2.692	0,06	2.431	0,05	2.322	0,05	2.208	0,05	2.187	0,05	2.100	0,05	-0,01	-592	-21,99
842 - Relojoeiros e Montadores de Instrumentos de Precisão	2.440	0,05	2.227	0,05	2.208	0,05	2.051	0,05	2.024	0,05	2.058	0,04	-0,01	-382	-15,66
011 - Químicos	2.659	0,06	2.417	0,05	2.202	0,05	2.075	0,05	1.977	0,04	1.994	0,04	-0,02	-665	-25,01
135 - Profes de Cien. Económicas, Administ e Contábeis de Ensino Su...	1.947	0,04	1.880	0,04	1.845	0,04	1.851	0,04	1.808	0,04	1.959	0,04	0,00	12	0,62
862 - Operadores Equipamentos de Sonorização, Cenografia e Projeção	1.549	0,03	1.485	0,03	1.779	0,04	1.821	0,04	1.829	0,04	1.915	0,04	0,01	366	23,63
724 - Fundidores de Metais	2.852	0,06	2.538	0,06	2.637	0,06	2.324	0,05	1.961	0,04	1.824	0,04	-0,02	-1.028	-36,04
755 - Tecelões de Malhas	2.233	0,05	2.144	0,05	1.676	0,04	1.585	0,04	1.724	0,04	1.751	0,04	-0,01	-482	-21,59
028 - Engenheiro de Organização e Métodos	1.656	0,04	1.728	0,04	1.671	0,04	1.603	0,04	1.750	0,04	1.734	0,04	0,00	78	4,71
861 - Operadores de Estações de Rádio e Televisão	1.902	0,04	1.901	0,04	1.792	0,04	1.735	0,04	1.646	0,04	1.709	0,04	0,00	-193	-10,15
581 - Bombeiros	1.731	0,04	1.616	0,04	1.572	0,03	1.448	0,03	1.439	0,03	1.689	0,04	0,00	-42	-2,43

741 - Oper Britadeiras Trituradoras, Misturadeiras (Trat Quimic, Afins)	1.370	0,03	1.348	0,03	1.413	0,03	1.570	0,04	1.555	0,04	1.668	0,04	0,01	298	21,75
751 - Trabalhadores de Preparacao de Fibras	2.044	0,04	2.222	0,05	1.514	0,03	1.014	0,02	1.252	0,03	1.636	0,04	-0,01	-408	-19,96
927 - Trabalhadores de Laboratorios Fotograficos	2.196	0,05	1.939	0,04	1.910	0,04	1.760	0,04	1.692	0,04	1.572	0,03	-0,01	-624	-28,42
145 - Professores de Ensino Especial	983	0,02	1.178	0,03	1.031	0,02	1.194	0,03	1.290	0,03	1.461	0,03	0,01	478	48,63
343 - Perfuradores e Conferidores (Cartoes e Fitas)	2.471	0,05	2.217	0,05	2.057	0,05	2.209	0,05	1.486	0,03	1.430	0,03	-0,02	-1.041	-42,13
775 - Trab de Tratamento do Leite Fabrç. Laticinios e Prod Similares	1.235	0,03	1.632	0,04	1.225	0,03	1.642	0,04	1.686	0,04	1.426	0,03	0,00	191	15,47
880 - Joalheiros e Ourives	1.491	0,03	1.493	0,03	1.619	0,04	1.484	0,03	1.385	0,03	1.411	0,03	0,00	-80	-5,37
773 - Magarefes e Trabalhadores Assemelhados	2.694	0,06	1.709	0,04	1.602	0,04	1.456	0,03	1.694	0,04	1.401	0,03	-0,03	-1.293	-48,00
443 - Leiloeiros, Avaliadores e Trabalhadores Assemelhados	752	0,02	841	0,02	864	0,02	1.084	0,02	1.127	0,03	1.371	0,03	0,01	619	82,31
441 - Corretores de Seguros, de Imoveis e de Titulos e Valores	1.913	0,04	1.731	0,04	1.610	0,04	1.486	0,03	1.394	0,03	1.361	0,03	-0,01	-552	-28,86
961 - Operadores de Instalacoes de Producao de Energia Eletrica	1.769	0,04	1.835	0,04	773	0,02	1.352	0,03	2.040	0,05	1.359	0,03	-0,01	-410	-23,18
634 - Trabalhadores da Floricultura	985	0,02	981	0,02	981	0,02	1.154	0,03	1.172	0,03	1.356	0,03	0,01	371	37,66
890 - Sopradores e Moldadores de Vidros e Trabalhadores Assemelhados	1.938	0,04	1.846	0,04	1.509	0,03	1.306	0,03	1.229	0,03	1.343	0,03	-0,01	-595	-30,70
520 - Mordomos, Governantas e Trabalhadores Assemelhados	996	0,02	1.023	0,02	1.042	0,02	1.166	0,03	1.229	0,03	1.334	0,03	0,01	338	33,94
721 - Forneiros Metalurgicos (Primeira Fusao)	1.513	0,03	1.349	0,03	1.553	0,03	1.338	0,03	1.177	0,03	1.305	0,03	-0,01	-208	-13,75
844 - Mecanicos de Manutencao de Aeronaves	851	0,02	973	0,02	1.072	0,02	1.028	0,02	1.026	0,02	1.259	0,03	0,01	408	47,94
022 - Engenheiros de Operacao e Desenhistas Industriais	976	0,02	1.010	0,02	1.012	0,02	905	0,02	1.102	0,02	1.254	0,03	0,01	278	28,48

726 - Trabalhadores de Tratamento Termico e Termoquimico de Metais	2.178	0,05	1.812	0,04	1.605	0,04	1.217	0,03	1.103	0,02	1.234	0,03	-0,02	-944	-43,34
725 - Moldadores e Macheiros	2.115	0,05	1.476	0,03	1.375	0,03	1.282	0,03	1.141	0,03	1.164	0,03	-0,02	-951	-44,96
591 - Agentes de Viagem e Guias de Turismo	1.194	0,03	976	0,02	1.097	0,02	1.072	0,02	1.115	0,03	1.163	0,03	0,00	-31	-2,60
820 - Cortadores, Polidores e Gravadores de Pedras	1.297	0,03	1.153	0,03	1.263	0,03	1.162	0,03	1.055	0,02	1.119	0,02	0,00	-178	-13,72
837 - Operadores de Maquinas-Ferramentas com Comando Numerico	382	0,01	497	0,01	657	0,01	753	0,02	877	0,02	1.104	0,02	0,02	722	189,01
352 - Chefes de Servicos de Correios e Telecomunicacoes	457	0,01	422	0,01	559	0,01	529	0,01	733	0,02	1.087	0,02	0,01	630	137,86
235 - Diretores Emp com Atacadista, Varejista Emp Hoteleiras Estab...	1.026	0,02	1.007	0,02	902	0,02	884	0,02	885	0,02	1.080	0,02	0,00	54	5,26
984 - Agentes Auxiliares Manobra (Transp. Ferroviarios) Trab. Assem.	642	0,01	897	0,02	682	0,02	833	0,02	779	0,02	1.076	0,02	0,01	434	67,60
032 - Tecnicos de Mineracao Metalurgia e Geologia	1.165	0,03	1.332	0,03	1.373	0,03	1.092	0,02	1.050	0,02	1.065	0,02	0,00	-100	-8,58
641 - Trabalhadores da Pecuaria de Grande Porte	1.090	0,02	1.013	0,02	1.030	0,02	956	0,02	1.081	0,02	1.059	0,02	0,00	-31	-2,84
943 - Trabalhadores da Fabricacao Prod Deriv Mineraiis não Metalicos	1.458	0,03	1.234	0,03	1.203	0,03	1.077	0,02	970	0,02	1.052	0,02	-0,01	-406	-27,85
812 - Operadores de Maquinas de Lavrar Madeira	1.513	0,03	1.224	0,03	1.167	0,03	992	0,02	942	0,02	1.012	0,02	-0,01	-501	-33,11
983 - Maquinistas e Foguistas de Locomotivas e Maquinas Similares	721	0,02	1.168	0,03	1.171	0,03	1.070	0,02	985	0,02	998	0,02	0,01	277	38,42
238 - Diretores de Empresas de Servicos Comunitarios Sociais	870	0,02	814	0,02	672	0,01	711	0,02	881	0,02	995	0,02	0,00	125	14,37
735 - Preparadores de Compensados e Aglomerados	1.000	0,02	1.026	0,02	1.043	0,02	946	0,02	911	0,02	995	0,02	0,00	-5	-0,50
704 - Contramestres de Indústria Textil	1.747	0,04	1.603	0,04	1.207	0,03	1.032	0,02	1.008	0,02	982	0,02	-0,02	-765	-43,79
892 - Ceramistas e Trabalhadores Assemelhados	1.343	0,03	1.121	0,02	1.167	0,03	1.090	0,02	951	0,02	966	0,02	-0,01	-377	-28,07

797 - Bordadores e Cerzidores	1.196	0,03	1.006	0,02	844	0,02	875	0,02	1.106	0,02	941	0,02	-0,01	-255	-21,32
138 - Professores de Linguas e Literaturas de Ensino Superior	1.041	0,02	977	0,02	933	0,02	937	0,02	857	0,02	926	0,02	0,00	-115	-11,05
052 - Bacteriologistas Farmacologistas e Trabalhos Assemelhados	984	0,02	930	0,02	926	0,02	1.025	0,02	886	0,02	897	0,02	0,00	-87	-8,84
957 - Vidraceiros	984	0,02	856	0,02	827	0,02	795	0,02	846	0,02	886	0,02	0,00	-98	-9,96
025 - Engenheiros Quimicos	1.124	0,02	1.015	0,02	903	0,02	834	0,02	820	0,02	852	0,02	-0,01	-272	-24,20
713 - Trabalhadores Beneficiamento de Minerios e Pedras	951	0,02	913	0,02	949	0,02	830	0,02	832	0,02	848	0,02	0,00	-103	-10,83
924 - Gravadores e Clicheristas (Exceto Fotogravadores)	966	0,02	943	0,02	920	0,02	802	0,02	742	0,02	822	0,02	0,00	-144	-14,91
174 - Empresarios e Produtores de Espetaculos	608	0,01	581	0,01	625	0,01	672	0,02	698	0,02	817	0,02	0,00	209	34,38
891 - Cortadores e Polidores de Vidros	867	0,02	908	0,02	789	0,02	779	0,02	775	0,02	813	0,02	0,00	-54	-6,23
065 - Medicos Veterinarios e Trabalhos Assemelhados	763	0,02	716	0,02	705	0,02	739	0,02	686	0,02	760	0,02	0,00	-3	-0,39
134 - Professores de Mat.Estatistica,Ciencias Afins de Ensino Supe...	986	0,02	791	0,02	858	0,02	909	0,02	787	0,02	757	0,02	-0,01	-229	-23,23
643 - Trabalhadores da Pecuaria de Pequeno Porte	928	0,02	922	0,02	863	0,02	857	0,02	814	0,02	756	0,02	0,00	-172	-18,53
956 - Instaladores de Material Isolante	955	0,02	798	0,02	791	0,02	1.116	0,03	733	0,02	697	0,02	-0,01	-258	-27,02
743 - Oper de Aparelho de Filtragem e Separacao (Tratamento Quim e...	575	0,01	360	0,01	308	0,01	417	0,01	290	0,01	693	0,01	0,00	118	20,52
831 - Forjadores	823	0,02	764	0,02	738	0,02	631	0,01	547	0,01	681	0,01	0,00	-142	-17,25
236 - Diretores de Empresa de Transportes e Comunicacoes	675	0,01	654	0,01	570	0,01	607	0,01	625	0,01	677	0,01	0,00	2	0,30
132 - Professores de Ciencias Fisicas e Quimicas de Ensino Superior	755	0,02	661	0,01	730	0,02	708	0,02	606	0,01	664	0,01	0,00	-91	-12,05
893 - Forneiros (Vidraria e Ceramica)	796	0,02	734	0,02	684	0,02	600	0,01	614	0,01	656	0,01	0,00	-140	-17,59

454 - Decoradores e Trabalhadores Assemelhados	547	0,01	556	0,01	579	0,01	486	0,01	497	0,01	643	0,01	0,00	96	17,55
941 - Confeccionadores de Instrumentos Musicais e Trab. Assem.	1.005	0,02	832	0,02	648	0,01	573	0,01	621	0,01	623	0,01	-0,01	-382	-38,01
723 - Forneiros, Metalurgicos,(Segunda Fusao e Reaquecimento)	846	0,02	776	0,02	708	0,02	628	0,01	607	0,01	605	0,01	-0,01	-241	-28,49
981 - Contramestres de Embarcacoes, Marinheiros de Conves e Barqueiros	574	0,01	554	0,01	543	0,01	586	0,01	735	0,02	604	0,01	0,00	30	5,23
171 - Compositores, Musicos e Cantores	644	0,01	600	0,01	583	0,01	554	0,01	553	0,01	589	0,01	0,00	-55	-8,54
020 - Engenheiros Agronomos, Florestais e de Pesca	876	0,02	680	0,01	665	0,01	604	0,01	574	0,01	586	0,01	-0,01	-290	-33,11
192 - Sociologos, Antropologos e Trabalhadores Assemelhados	698	0,02	660	0,01	637	0,01	603	0,01	557	0,01	584	0,01	0,00	-114	-16,33
153 - Locutores e Comentaristas de Radio e Televisao	485	0,01	514	0,01	524	0,01	532	0,01	519	0,01	570	0,01	0,00	85	17,53
732 - Operadores de Maquinas de Desdobrar Madeira	656	0,01	561	0,01	648	0,01	643	0,01	607	0,01	555	0,01	0,00	-101	-15,40
182 - Atletas Profissionais	268	0,01	280	0,01	430	0,01	427	0,01	571	0,01	538	0,01	0,01	270	100,75
179 - Musicos Artist Empres. Prod. de Espet não Classificados sob...	415	0,01	341	0,01	429	0,01	463	0,01	492	0,01	507	0,01	0,00	92	22,17
081 - Estatisticos	537	0,01	478	0,01	493	0,01	474	0,01	483	0,01	501	0,01	0,00	-36	-6,70
895 - Pintores e Decoradores de Vidro e Ceramica	804	0,02	679	0,01	553	0,01	549	0,01	505	0,01	499	0,01	-0,01	-305	-37,94
744 - Operadores de Aparelhos de Destilacao e Reacao	812	0,02	657	0,01	633	0,01	383	0,01	384	0,01	492	0,01	-0,01	-320	-39,41
651 - Trab Florestais da Exploracao de Especies Produtoras de Made...	558	0,01	492	0,01	485	0,01	469	0,01	505	0,01	485	0,01	0,00	-73	-13,08
019 - Quim Fis e Trab. Assem. Não Classificados sob Outras Epigrafes	521	0,01	441	0,01	418	0,01	418	0,01	448	0,01	468	0,01	0,00	-53	-10,17
026 - Engenheiros Metalurgicos	507	0,01	475	0,01	483	0,01	443	0,01	445	0,01	463	0,01	0,00	-44	-8,68

703 - Mestres (Empresas de Energia Eletrica, Gas, Agua e Esgoto)	511	0,01	452	0,01	430	0,01	383	0,01	356	0,01	452	0,01	0,00	-59	-11,55
949 - Trab Conf Inst Music, Prod Vime Simil, Der Min N/Met, Trab. Assem.	376	0,01	428	0,01	520	0,01	455	0,01	393	0,01	433	0,01	0,00	57	15,16
161 - Escultores Pintores e Trabalhadores Assemelhados	313	0,01	326	0,01	370	0,01	393	0,01	350	0,01	432	0,01	0,00	119	38,02
733 - Preparadores de Pasta para Papel	422	0,01	429	0,01	378	0,01	444	0,01	417	0,01	428	0,01	0,00	6	1,42
082 - Matematicos e Atuarios	267	0,01	248	0,01	280	0,01	229	0,01	410	0,01	424	0,01	0,00	157	58,80
234 - Diretores de Empresas de Construcao Civil	535	0,01	482	0,01	462	0,01	474	0,01	419	0,01	413	0,01	0,00	-122	-22,80
801 - Sapateiros	422	0,01	415	0,01	417	0,01	401	0,01	371	0,01	405	0,01	0,00	-17	-4,03
189 - Tec.Desport.Atletas Profis.Trab..Assemelh.N Classificados.so...	470	0,01	543	0,01	563	0,01	514	0,01	404	0,01	405	0,01	0,00	-65	-13,83
671 - Operadores de Maquinas e Implementos Agricolas	636	0,01	371	0,01	344	0,01	287	0,01	355	0,01	391	0,01	-0,01	-245	-38,52
742 - Operadores de Instalacoes Termicas para Processamentos Quimicos	659	0,01	609	0,01	535	0,01	400	0,01	371	0,01	379	0,01	-0,01	-280	-42,49
719 - Trab Minas e Pedreira, Sond Trab. Assem. N Classificados so...	310	0,01	319	0,01	306	0,01	253	0,01	247	0,01	360	0,01	0,00	50	16,13
712 - Operadores de Maquinas de Extrç. De Minerios (Minas e Pedreira)	338	0,01	279	0,01	338	0,01	292	0,01	342	0,01	358	0,01	0,00	20	5,92
196 - Membros de Culto Religioso e Trabalhos Assemelhados	227	0,00	247	0,01	297	0,01	330	0,01	316	0,01	350	0,01	0,00	123	54,19
037 - Tecnicos Texteis	316	0,01	307	0,01	310	0,01	295	0,01	295	0,01	349	0,01	0,00	33	10,44
771 - Moleiro	378	0,01	362	0,01	319	0,01	316	0,01	338	0,01	344	0,01	0,00	-34	-8,99
731 - Trabalhadores de Tratamento de Madeira	336	0,01	332	0,01	373	0,01	343	0,01	435	0,01	341	0,01	0,00	5	1,49
942 - Cesteiros Confeccionadores Prod Vime Similares Trab. Assemel...	582	0,01	510	0,01	517	0,01	462	0,01	307	0,01	302	0,01	-0,01	-280	-48,11

075 - Ortopistas e Ópticos	313	0,01	406	0,01	391	0,01	321	0,01	292	0,01	294	0,01	0,00	-19	-6,07
778 - Trabalhadores de Fabricação de Cerveja, Vinhos e Outras Bebidas	1.470	0,03	743	0,02	496	0,01	514	0,01	451	0,01	286	0,01	-0,03	-1.184	-80,54
715 - Sondadores de Poços (Exceto de Petróleo e Gas)	350	0,01	306	0,01	593	0,01	290	0,01	247	0,01	275	0,01	0,00	-75	-21,43
783 - Cigarreiros	656	0,01	595	0,01	531	0,01	421	0,01	247	0,01	275	0,01	-0,01	-381	-58,08
233 - Diretores Emp de Prod Distrib Energia Elétrica Gas e Serv Ag...	147	0,00	160	0,00	191	0,00	172	0,00	211	0,00	242	0,01	0,00	95	64,63
673 - Operadores de Maquinas e Implementos de Pecuaria	237	0,01	227	0,00	253	0,01	248	0,01	269	0,01	234	0,01	0,00	-3	-1,27
341 - Operadores de Maquinas Contabeis e de Calcular	490	0,01	496	0,01	326	0,01	227	0,01	350	0,01	232	0,01	-0,01	-258	-52,65
195 - Filólogos, Tradutores e Interpretes	182	0,00	184	0,00	204	0,00	187	0,00	206	0,00	222	0,00	0,00	40	21,98
173 - Atores e Diretores de Espetaculos	315	0,01	284	0,01	247	0,01	204	0,00	228	0,01	222	0,00	0,00	-93	-29,52
592 - Agentes de Servicos Funerarios e Embalsamadores	186	0,00	196	0,00	170	0,00	175	0,00	180	0,00	219	0,00	0,00	33	17,74
584 - Guardas de Transito	208	0,00	122	0,00	122	0,00	171	0,00	205	0,00	205	0,00	0,00	-3	-1,44
027 - Engenheiros de Minas e Geologos	351	0,01	284	0,01	325	0,01	261	0,01	243	0,01	204	0,00	0,00	-147	-41,88
761 - Curtidores de Couros e Peles e Trabalhadores Assemelhados	454	0,01	281	0,01	256	0,01	177	0,00	157	0,00	203	0,00	-0,01	-251	-55,29
649 - Trab. da Pecuaria nao Classificados sob Outras Epigrafes	91	0,00	80	0,00	110	0,00	117	0,00	140	0,00	180	0,00	0,00	89	97,80
012 - Fisicos	173	0,00	153	0,00	197	0,00	173	0,00	178	0,00	176	0,00	0,00	3	1,73
636 - Trab Cult.Planta Prod Subst Estimul Espec (Exceto, Extrç. Flo...	40	0,00	32	0,00	34	0,00	36	0,00	32	0,00	163	0,00	0,00	123	307,50
953 - Telhadores	170	0,00	185	0,00	134	0,00	137	0,00	183	0,00	156	0,00	0,00	-14	-8,24
894 - Gravadores de Vidro	95	0,00	75	0,00	73	0,00	73	0,00	100	0,00	137	0,00	0,00	42	44,21
172 - Coreografos e Bailarinos	170	0,00	189	0,00	239	0,01	188	0,00	118	0,00	134	0,00	0,00	-36	-21,18

600 - Administradores de Exploracoes Agropecuarias e Florestais	109	0,00	109	0,00	111	0,00	97	0,00	118	0,00	132	0,00	0,00	23	21,10
232 - Diretores de Empresas Agropecuarias, Pesqueiras e Extrativas	170	0,00	158	0,00	155	0,00	119	0,00	111	0,00	129	0,00	0,00	-41	-24,12
042 - Oficiais de Bordo Pilotos Trab. Assemelh (Naveg Marit e Inte...	174	0,00	98	0,00	109	0,00	106	0,00	128	0,00	128	0,00	0,00	-46	-26,44
972 - Aparelhadores e Emendadores Cabos (Exceto Cabos Eletricos)	76	0,00	72	0,00	96	0,00	82	0,00	40	0,00	115	0,00	0,00	39	51,32
612 - Produtores Agropecuarios Especializados	82	0,00	84	0,00	68	0,00	112	0,00	106	0,00	111	0,00	0,00	29	35,37
711 - Mineiros e Canteiros	133	0,00	119	0,00	77	0,00	85	0,00	80	0,00	104	0,00	0,00	-29	-21,80
720 - Operadores de Aciaria	81	0,00	81	0,00	71	0,00	66	0,00	67	0,00	100	0,00	0,00	19	23,46
355 - Chefes Servicos de Transporte Maritimo, Fluvial e Lacustre	79	0,00	102	0,00	71	0,00	94	0,00	84	0,00	96	0,00	0,00	17	21,52
642 - Trabalhadores da Pecuaria de Medio Porte	145	0,00	120	0,00	78	0,00	60	0,00	135	0,00	92	0,00	0,00	-53	-36,55
702 - Mestres (Empresas de Extracao Mineral)	106	0,00	132	0,00	69	0,00	100	0,00	80	0,00	90	0,00	0,00	-16	-15,09
601 - Capatazes de Exploracoes Agropecuarias e Florestais	135	0,00	108	0,00	128	0,00	120	0,00	86	0,00	87	0,00	0,00	-48	-35,56
669 - Pescadores e Trab. Assem. Não Classificados sob Outros.Epigr...	87	0,00	71	0,00	74	0,00	75	0,00	82	0,00	77	0,00	0,00	-10	-11,49
982 - Maquinistas e Foguistas de Embarcacoes	142	0,00	118	0,00	105	0,00	116	0,00	99	0,00	73	0,00	0,00	-69	-48,59
221 - Diplomatas	41	0,00	61	0,00	38	0,00	81	0,00	74	0,00	72	0,00	0,00	31	75,61
664 - Trabalhadores da Aquicultura	63	0,00	72	0,00	70	0,00	73	0,00	44	0,00	68	0,00	0,00	5	7,94
659 - Trabalhadores Florestais não Classificados sob Outras Epigrafes	72	0,00	83	0,00	93	0,00	69	0,00	58	0,00	66	0,00	0,00	-6	-8,33
714 - Sondadores de Poços de Petróleo e Gás e Trab. Assem.	98	0,00	56	0,00	11	0,00	28	0,00	34	0,00	52	0,00	0,00	-46	-46,94

211 - Membros Superiores do Poder Legislativo	8	0,00	51	0,00	19	0,00	17	0,00	10	0,00	50	0,00	0,00	42	525,00
772 - Trabalhadores de Fabricação e Refinação de Açúcar	82	0,00	71	0,00	38	0,00	43	0,00	47	0,00	47	0,00	0,00	-35	-42,68
638 - Trab Cult Planta Prod Subst Aro Med Toxica (Exceto Exploraçã...	55	0,00	49	0,00	49	0,00	30	0,00	38	0,00	37	0,00	0,00	-18	-32,73
745 - Operadores de Refinação de Petróleo	679	0,01	172	0,00	415	0,01	91	0,00	50	0,00	37	0,00	-0,01	-642	-94,55
043 - Oficiais Maquinistas (Navegação Marítima e Interior)	55	0,00	63	0,00	62	0,00	56	0,00	29	0,00	34	0,00	0,00	-21	-38,18
631 - Trabalhadores da Cultura da Gramíneas	2032	0,045	61	0,001	125	0,003	12	3E-04	12	3E-04	33	7E-04	-0,044	-1999	-98,38
672 - Operadores de Máquinas e Implementos de Pecuária	13	0,00	16	0,00	25	0,00	26	0,00	31	0,00	31	0,00	0,00	18	138,46
746 - Operadores de Cozinha	16	0,00	13	0,00	21	0,00	21	0,00	36	0,00	29	0,00	0,00	13	81,25
781 - Preparador de Fumo	159	0,00	152	0,00	158	0,00	134	0,00	82	0,00	29	0,00	0,00	-130	-81,76
923 - Estereotipistas e Eletrotipistas	44	0,00	30	0,00	49	0,00	43	0,00	34	0,00	28	0,00	0,00	-16	-36,36
151 - Escritores e Críticos	42	0,00	20	0,00	20	0,00	145	0,00	51	0,00	26	0,00	0,00	-16	-38,10
212 - Membros Superiores do Poder Executivo	5	0,00	11	0,00	15	0,00	14	0,00	18	0,00	23	0,00	0,00	18	360,00
793 - Chapelheiros	33	0,00	57	0,00	43	0,00	22	0,00	21	0,00	22	0,00	0,00	-11	-33,33
175 - Artistas de Circo	35	0,00	59	0,00	59	0,00	42	0,00	47	0,00	22	0,00	0,00	-13	-37,14
986 - Condutores de Animais e de Veículos de Tração Animal	67	0,00	59	0,00	25	0,00	15	0,00	21	0,00	20	0,00	0,00	-47	-70,15
652 - Trab Florestais Expl.Especie Prod.de Goma Elast N/Elastic,Re...	84	0,00	42	0,00	84	0,00	28	0,00	19	0,00	19	0,00	0,00	-65	-77,38
637 - Trabalhadores da Cultura de Plantas Oleaginosas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	13	0,00	0,00	13	0,0
716 - Salineiros (Sal Marinho)	5	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	13	0,00	8	0,00	0,00	3	60,00
655 - Trab Florestais Expl Especies Prod Subst Aromaticas, Medic e ...	4	0,00	2	0,00	2	0,00	1	0,00	2	0,00	5	0,00	0,00	1	25,00

611 - Produtores Agropecuarios Polivalentes	10	0,00	8	0,00	12	0,00	2	0,00	4	0,00	5	0,00	0,00	-5	-50,00
662 - Pescadores Industriais	13	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00	9	0,00	5	0,00	0,00	-8	-61,54
663 - Pescadores Artesanais	13	0,00	3	0,00	2	0,00	4	0,00	3	0,00	5	0,00	0,00	-8	-61,54
632 - Trabalhadores da Cultura de Plantas Fibrosas	33	0,00	6	0,00	5	0,00	2	0,00	2	0,00	5	0,00	0,00	-28	-84,85
653 - Trab Florestais Expl Especies Produtoras de Fibras,Ceras e O...	13	0,00	3	0,00	6	0,00	10	0,00	0	0,00	4	0,00	0,00	-9	-69,23
654 - Trab Florest da Expl Especies Produtoras de Subst Alimenticias	3	0,00	1	0,00	4	0,00	2	0,00	2	0,00	3	0,00	0,00	0	0,00
644 - Trabalhadores da Pecuaria (Insetos Uteis)	9	0,00	29	0,00	5	0,00	3	0,00	7	0,00	3	0,00	0,00	-6	-66,67
661 - Patroes de Pesca	3	0,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00	0,00	-2	-66,67
782 - Charuteiros	5	0,00	5	0,00	5	0,00	2	0,00	0	0,00	1	0,00	0,00	-4	-80,00

Fonte: MTE/RAIS

TABELA 2

Seleção das Ocupações na Região Metropolitana de São Paulo

Para a seleção das ocupações que serão estudadas no projeto piloto do Sistema de Projeções Ocupacionais na RMSP, tomou-se por base a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/MTE).

Critérios Quantitativos para Seleção:

- Ocupações com estoque de emprego formal superior a 45.000 vínculos no ano de 2000;
- Ocupações que apresentaram uma variação positiva ou negativa no estoque entre 1995 e 2000, superior a 4.500 empregos formais;
- Ocupações que apresentaram aumento ou redução do contingente de empregados entre os estoques de 1995 e 2000 em mais de 50%, que em números absolutos correspondeu a uma variação de no mínimo 2.500 postos de trabalho.

Critérios Qualitativos para Seleção

- Importância do setor em que a ocupação aparece com maior frequência
- Condições mínimas para estudar as ocupações, existência de bases estatísticas

Região Metropolitana de São Paulo

- Empregados com Vínculo Ativo em 31 de Dezembro de 1995 a 2000 por Ocupações - RAIS
- Foram selecionadas 78 ocupações, das quais 24 podem ser unificadas em três ocupações de dois dígitos, representando 60% do total dos ocupados

OCUPAÇÕES	RAIS 1995		RAIS 2000		RAIS 1995 - 2000		
	valor absoluto	participação da ocupação no total	valor absoluto	participação da ocupação no total	variação em pontos percentuais da participação no total 95-00	saldo 95-00	variação 95-00
Total	4.556.620	100,00	4.630.809	100,00	0,00	74.189	1,63
021 - Engenheiros Civis e Arquitetos	10.451	0,23	9.708	0,21	-0,02	-743	-7,11
023 - Engenheiros Eletricistas e Engenheiros Eletrônicos	8.340	0,18	7.755	0,17	-0,02	-585	-7,01
024 - Engenheiros Mecânicos	4.482	0,10	4.420	0,10	0,00	-62	-1,38
028 - Engenheiro de Organização e Métodos	1.656	0,04	1.734	0,04	0,00	78	4,71
030 - Técnicos de Contabilidade Estatística e Economia Doméstica	6.348	0,14	4.466	0,10	-0,04	-1.882	-29,65
034 - Técnicos de Eletrônica e Telecomunicações	20.679	0,45	29.821	0,64	0,19	9.142	44,21
035 - Técnicos de Mecânica	4.599	0,10	5.583	0,12	0,02	984	21,40

061 - Medicos	38.037	0,83	34.892	0,75	-0,08	-3.145	-8,27
063 - Cirurgioes Dentistas	5.859	0,13	4.811	0,10	-0,02	-1.048	-17,89
067 - Farmaceuticos	4.795	0,11	5.540	0,12	0,01	745	15,54
083 - Analistas de Sistemas	23.987	0,53	31.979	0,69	0,16	7.992	33,32
091 - Economistas	5.167	0,11	3.845	0,08	-0,03	-1.322	-25,59
131 - Professores de Disciplinas Pedagogicas de Ensino Superior	1.928	0,04	2.383	0,05	0,01	455	23,60
132 - Professores de Ciencias Fisicas e Quimicas de Ensino Superior	755	0,02	664	0,01	0,00	-91	-12,05
133 - Professores de Engenharia e Arquitetura	2.495	0,05	2.417	0,05	0,00	-78	-3,13
134 - Professores de Mat.Estatistica,Ciencias Afins de Ensino Supe...	986	0,02	757	0,02	-0,01	-229	-23,23
135 - Profes de Cien. Economicas,Administ e Contabeis de Ensino Su...	1.947	0,04	1.959	0,04	0,00	12	0,62
136 - Professores de Ciencias Humanas de Ensino Superior	5.129	0,11	5.499	0,12	0,01	370	7,21
137 - Professores de Ciencias,Biologicas e Medicas de Ensino Supe...	3.598	0,08	2.349	0,05	-0,03	-1.249	-34,71
138 - Professores de Linguas e Literaturas de Ensino Superior	1.041	0,02	926	0,02	0,00	-115	-11,05
139 - Professores de Ensino Superior N Classificados sob Outras Ep...	4.909	0,11	10.468	0,23	0,12	5.559	113,24
141 - Professores de Ensino de Segundo Grau	199.617	4,38	158.137	3,41	-0,97	-41.480	-20,78
142 - Professores de Ensino de Primeiro Grau	158.247	3,47	200.039	4,32	0,85	41.792	26,41
214 - Funcionarios Publicos Superiores	12.683	0,28	22.596	0,49	0,21	9.913	78,16
237 - Diretores de Empresa Financeiras	10.595	0,23	4.001	0,09	-0,15	-6.594	-62,24
241 - Gerentes Administrativos e Assemelhados	24.770	0,54	29.570	0,64	0,09	4.800	19,38
242 - Gerente de Producao e de Pesquisa e Desenvolvimento	11.803	0,26	12.372	0,27	0,01	569	4,82
243 - Gerentes Financeiros,Comerciais e de Publicidade	31.924	0,70	40.532	0,88	0,17	8.608	26,96
302 - Chefes Intermediarios de Contabilidade e Financas	13.666	0,30	9.912	0,21	-0,09	-3.754	-27,47
321 - Secretarios	42.870	0,94	33.703	0,73	-0,21	-9.167	-21,38
331 - Auxiliares de Contabilidade,Caixas e Trabalhadores Assemelhado	84.235	1,85	86.458	1,87	0,02	2.223	2,64
342 - Operadores de Maquinas de Processamento Automatico de Dados	28.465	0,62	22.230	0,48	-0,14	-6.235	-21,90
344 - Tecnicos de Controle de Producao e Operacao	2.812	0,06	4.075	0,09	0,03	1.263	44,91

360 - Despachantes, Fiscais, Cobradores de Transp Coletivos (Exceto ...	36.406	0,80	33.046	0,71	-0,09	-3.360	-9,23
380 - Telefonistas, Telegrafistas e Trabalhadores Assemelhados	24.445	0,54	43.079	0,93	0,39	18.634	76,23
393 - Auxiliares de Escritorio e Trabalhadores Assemelhados	286.067	6,28	265.479	5,73	-0,55	-20.588	-7,20
394 - Recepcionistas	56.350	1,24	63.642	1,37	0,14	7.292	12,94
421 - Supervisores de Vendas e Trabalhadores Assemelhados	44.181	0,97	57.348	1,24	0,27	13.167	29,80
432 - Vendedores Pracistas, Representantes Comerciais e Trab. Assem.	25.195	0,55	26.587	0,57	0,02	1.392	5,52
451 - Vendedores Com. Atacadista e Varejista, e Trab. Assemelhado...	155.750	3,42	172.527	3,73	0,31	16.777	10,77
452 - Vendedor Ambulantes, Vendedores a Domicilio e Jornaleiros	2.105	0,05	2.784	0,06	0,01	679	32,26
500 - Gerentes Hotéis, Restaurantes, Bares, Estab Similares e Trab. A...	7.253	0,16	6.917	0,15	-0,01	-336	-4,63
531 - Cozinheiros, e Trabalhadores Assemelhados	69.346	1,52	68.264	1,47	-0,05	-1.082	-1,56
532 - Garçons, Barmen e Trabalhadores Assemelhados	80.827	1,77	79.140	1,71	-0,06	-1.687	-2,09
540 - Trab Serventia (Domicilios e Hotéis) e Trabalhos Assemelhados	18.962	0,42	20.107	0,43	0,02	1.145	6,04
551 - Trabalhadores de Servicos de Administracao de Edificios	67.715	1,49	92.008	1,99	0,50	24.293	35,88
552 - Trab Serv. de Conserv, Limpeza de Edificios, Logradouros Public	215.921	4,74	237.185	5,12	0,38	21.264	9,85
572 - Pessoal de Enfermagem, Parteiras, Laboratorios e Trab. Assem...	84.091	1,85	88.626	1,91	0,07	4.535	5,39
583 - Guardas de Seguranca e Trabalhadores Assemelhados	107.239	2,35	95.880	2,07	-0,28	-11.359	-10,59
701 - Mestres (Empresa Manufactureiras e de Construcao Civil)	27.819	0,61	19.822	0,43	-0,18	-7.997	-28,75
729 - Trab. Metalurgicos e Siderurgicos N/Classificados S/Outros E...	69.888	1,53	62.998	1,36	-0,17	-6.890	-9,86
756 - Trab. de Acabamento, Tingimento e Estamparia Prod Texteis	12.322	0,27	8.395	0,18	-0,09	-3.927	-31,87
776 - Padeiros, Confeiteiros e Trabalhadores Assemelhados	21.213	0,47	18.873	0,41	-0,06	-2.340	-11,03
795 - Costureiros (Confeccao em Serie)	42.526	0,93	27.560	0,60	-0,34	-14.966	-35,19
833 - Torneiros, Fresadores, Retificadores e Trab. Assem.	30.299	0,66	21.590	0,47	-0,20	-8.709	-28,74

835 - Operadores de Maquinas-Ferramentas (Producao em Serie)	52.317	1,15	38.462	0,83	-0,32	-13.855	-26,48
840 - Ajustadores Mecanicos	8.080	0,18	5.227	0,11	-0,06	-2.853	-35,31
841 - Montadores de Maquinas	13.164	0,29	9.475	0,20	-0,08	-3.689	-28,02
843 - Mecanicos de Manutencao de Veiculos Automotores	18.702	0,41	16.786	0,36	-0,05	-1.916	-10,24
845 - Mecanicos de Manutencao de Maquinas	29.711	0,65	26.856	0,58	-0,07	-2.855	-9,61
851 - Montadores de Equipamentos Eletricos	10.684	0,23	9.295	0,20	-0,03	-1.389	-13,00
852 - Montadores de Equipamentos Eletronicos	10.135	0,22	9.714	0,21	-0,01	-421	-4,15
854 - Reparadores de Equipamentos Eletricos e Eletronicos	15.121	0,33	13.150	0,28	-0,05	-1.971	-13,03
855 - Eletricista de Instalacoes	15.472	0,34	15.248	0,33	-0,01	-224	-1,45
856 - Instaladores Reparadores Equipam Aparelhos de Telecomunicacoes	4.889	0,11	9.145	0,20	0,09	4.256	87,05
857 - Instaladores Reparadores Linhas Eletricas e Telecomunicacoes	10.000	0,22	13.916	0,30	0,08	3.916	39,16
859 - Eletric Eletronicos Trab. Assem. nao Classificados sob Outro...	7.548	0,17	5.610	0,12	-0,04	-1.938	-25,68
951 - Pedreiros e Estucadores	34.275	0,75	28.103	0,61	-0,15	-6.172	-18,01
952 - Trabalhadores de Concreto Armado	6.589	0,14	6.844	0,15	0,00	255	3,87
953 - Telhadores	170	0,00	156	0,00	0,00	-14	-8,24
954 - Carpinteiros	16.503	0,36	12.994	0,28	-0,08	-3.509	-21,26
955 - Ladrilheiros Parqueteiros e Trabalhadores Assemelhados	2.151	0,05	2.238	0,05	0,00	87	4,04
956 - Instaladores de Material Isolante	955	0,02	697	0,02	-0,01	-258	-27,02
957 - Vidraceiros	984	0,02	886	0,02	0,00	-98	-9,96
959 - Trab Constr. Civil Trab. Assem. nao Classificados sob Outro...	55.412	1,22	53.947	1,16	-0,05	-1.465	-2,64
971 - Estivadores Carregadores e Embaladores	28.956	0,64	25.519	0,55	-0,08	-3.437	-11,87
985 - Condutores de Automoveis Onibus Caminhoese Veiculos Similares	149.556	3,28	144.430	3,12	-0,16	-5.126	-3,43
989 - Condutores Veiculos Transp. Trab. Assem. N/Clas sob Outros E...	18.415	0,40	17.330	0,37	-0,03	-1.085	-5,89

Fonte: MTE/RAIS

Nota: Foram consideradas as sugestões do CESIT apenas para Região Metropolitana de São Paulo

ANEXO 2

PRINCIPAIS FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL

1. MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO

1.1 RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

A RAIS é um registro administrativo de âmbito nacional, com periodicidade anual, obrigatório para todos os estabelecimentos, inclusive aqueles sem ocorrência de vínculos empregatícios no exercício, tendo esse tipo de declaração a denominação de RAIS negativa. Contém série disponível desde 1985. A RAIS é respondida entre janeiro e abril de cada ano, com informações relativas ao ano anterior.

A RAISESTB refere-se à unidade estabelecimento empregador, informando sobre a localização, atividade econômica, tamanho e outras informações do empregador. A RAIS fornece informações individualizadas sobre cada um dos vínculos empregatícios que o estabelecimento tenha mantido durante o ano base.

Os setores de atividades na RAIS podem ser classificados segundo o IBGE, CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas e as ocupações exercidas classificadas segundo a CBO – Classificação Brasileira de Ocupações.

Principais variáveis:

EMPREGO EM 31 DE DEZEMBRO (ESTOQUE) – inclui todos os vínculos empregatícios em 31/12 do ano base e movimentação dos admitidos e desligados.

TEMPO DE EMPREGO DO TRABALHADOR (EM MESES): tempo do trabalhador desligado em meses, com uma casa decimal.

REMUNERAÇÃO MÉDIA DO ANO EM SALÁRIOS MÍNIMOS E REMUNERAÇÃO MÉDIA DO TRABALHADOR (VALOR NOMINAL): média da remuneração mensal em salários mínimos ou média do valor mensal recebido.

REMUNERAÇÃO NO MÊS DE DEZEMBRO EM SALÁRIOS MÍNIMOS E REMUNERAÇÃO EM DEZEMBRO DO TRABALHADOR (VALOR NOMINAL): valor da remuneração recebida em dezembro do ano base, em salários mínimos ou apenas o valor recebido em dezembro.

HORAS CONTRATUAIS: Quantidade de horas contratuais de trabalho semanal do trabalhador.

TIPO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO: pode assumir as seguintes categorias – trabalhador urbano vinculado a pessoa jurídica com contrato sob a CLT por tempo indeterminado, trabalhador urbano vinculado a pessoa física com contrato sob a CLT por tempo indeterminado, trabalhador rural vinculado a pessoa jurídica com contrato sob a CLT por tempo indeterminado, trabalhador rural vinculado a pessoa física com contrato sob a CLT por tempo indeterminado, trabalhador avulso, trabalhador temporário, trabalhador urbano com contrato sob a CLT vinculado a pessoa jurídica com tempo determinado, trabalhador urbano com contrato sob a CLT vinculado a pessoa física com tempo determinado, trabalhador rural vinculado a pessoa física com contrato sob a CLT com tempo determinado, trabalhador rural vinculado a pessoa jurídica com contrato sob a CLT com tempo determinado, diretor sem vínculo empregatício cuja empresa optou pelo FGTS, servidor público regido pelo regime jurídico único e militar, servidor público não efetivo regido pelo regime jurídico único e militar.

CAUSA DO DESLIGAMENTO DO TRABALHADOR: pode ser classificada segundo os seguintes motivos: demissão com justa causa por iniciativa do empregador, demissão sem justa causa por iniciativa do empregador, desligamento com justa causa por iniciativa do empregado, desligamento sem justa causa por iniciativa do empregado, transferência com ônus, transferência sem ônus, mudança de regime, reforma, morte, aposentadoria por tempo de serviço com rescisão contratual, , aposentadoria por tempo de serviço sem rescisão contratual, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez (doença), aposentadoria por invalidez (acidente), aposentadoria compulsória e outras.

CAUSA DA RESCISÃO: demissão com justa causa por iniciativa do empregador, demissão sem justa causa por iniciativa do empregador, desligamento com justa causa por iniciativa do empregado, desligamento sem justa causa por iniciativa do empregado, aposentadoria, reforma, reserva, morte, transferência para outro estabelecimento, cessão à outra entidade.

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: pode ser autônomo, empresa privada, fundação privada, fundação pública, empresa pública, economia mista, organização de direito público, autarquia, administração pública direta, cartório.

NATUREZA JURÍDICA: poder executivo, legislativo e judiciário (federal, estadual ou municipal), autarquia (federal, estadual ou municipal), fundação (federal, estadual ou municipal), etc.

NATUREZA DO VÍNCULO: CLT, estatutário, trabalhador avulso, trabalhador temporário e outros.

SITUAÇÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: pode ser classificada em atividade ou em licença com remuneração e direitos, sem remuneração e com direitos integrais, acidente de trabalho por mais de 15 dias, serviço militar, licença gestante, auxílio doença e inatividade.

TIPO DE ADMISSÃO: inclui o primeiro emprego, reemprego, transferência com ônus e sem ônus.

As variáveis de emprego, admissão e desligamentos podem ser analisadas segundo gênero, idade, faixa etária, escolaridade, nacionalidade, tempo de serviço e rendimentos, desagregados em nível ocupacional, geográfico e setorial.

1.2 RAISMIGRA

A RAISMIGRA é uma base de dados derivada dos registros administrativos da RAIS e visa o acompanhamento geográfico, setorial e ocupacional da trajetória dos trabalhadores ao longo do tempo. Esta base permite o estudo de mobilidade e reinserção do indivíduo no mercado de trabalho.

A atual versão da base RAISMIGRA apresenta a situação de cada trabalhador ao final de cada ano previsto na trajetória, tanto em termos das características do próprio trabalhador quanto do estabelecimento empregador e do vínculo empregatício que o mesmo está ocupando.

Abaixo são relacionados alguns exemplos de utilização da RAISMIGRA:

- a) Identificar possíveis ocupações/setores mais favoráveis para absorver determinado grupo de desligados.
- b) Acompanhar a trajetória ocupacional dos trabalhadores para estudos de intermediação de emprego.
- c) Acompanhar a mobilidade ocupacional dos trabalhadores de uma mesma empresa.
- d) Analisar se ocorre perda ou ganho de rendimento durante a mudança dos trabalhadores desligados para outras ocupações/setores.
- e) Acompanhar a migração dos trabalhadores de e para cada nível geográfico e setorial.
- f) Analisar as características do grupo de trabalhadores desligados que não conseguem retornar ao mercado de trabalho formal.
- g) Verificar o tempo médio de desemprego dos desligados de cada setor de atividade.

Lista das principais variáveis encontradas na RAISMIGRA para a situação do trabalhador em cada ano da trajetória:

- **Variáveis relativas ao trabalhador:** sexo, faixa etária, grau de instrução, nacionalidade, PIS.

- **Variáveis relativas ao estabelecimento do empregador:** município, subsetor de atividade, classe de atividade econômica, tamanho do estabelecimento, tipo de estabelecimento,.
- **Variáveis relativas ao vínculo:** competência de admissão, mês de desligamento, causa do desligamento, tempo de emprego, faixa de horas contratuais, última remuneração percebida, remuneração média no ano, faixa de remuneração em dezembro, ocupação do trabalhador, natureza jurídica do vínculo, indicador de duplo vínculo, indicador de vínculo no ano – independente da data de admissão ou desligamento, indicador de trabalhador empregado em 31/12, indicador de informações obtidas do CAGED (para controle de produção), tipo de vínculo empregatício, tipo de admissão no ano.
- **Variáveis relativas à movimentação do trabalhador no ano:** quantidade de admissões no ano, quantidade de desligamentos, quantidade de vínculos.

Lista das principais variáveis encontradas na RAISMIGRA para trajetória do trabalhador:

- quantidade de meses de emprego e desemprego durante a trajetória.
- quantidade de desligamentos e admissões.
- quantidade de trocas de subatividades IBGE durante a trajetória.
- quantidade de trocas de município durante a trajetória e quantidade de vínculos do trabalhador.

Os setores de atividades na RAISMIGRA podem ser classificados segundo o IBGE, CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas e as ocupações exercidas classificadas segundo a CBO – Classificação Brasileira de Ocupações.

1.3 Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED

Foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. Serve para viabilizar o pagamento do seguro-desemprego auxiliar a reciclagem profissional e a recolocação do trabalhador no mercado de trabalho.

Divide-se em 2 módulos: O módulo I refere-se aos dados do estabelecimento, permitindo o cálculo do índice mensal de emprego, da taxa de rotatividade e a flutuação do emprego. O módulo II informa os atributos de cada empregado: sexo, grau de instrução, ocupação, horas contratuais, remuneração mensal e tipo de movimentação.

Os setores de atividades no CAGED podem ser classificados segundo o IBGE, CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas e as ocupações exercidas classificadas segundo a CBO – Classificação Brasileira de Ocupações.

A partir da competência 07/2001, a base CAGED Estimativas (CAGEDEST) substituiu a base CAGED/ MÓDULO II para fins estatísticos, objetivando a eliminação da compatibilização entre o módulo I e II pelo usuário, antes necessária devido às diferenças existentes entre os dois módulos¹. A base CAGEDEST possui praticamente as mesmas variáveis da base do módulo II, permitindo o detalhamento de admissões e desligamentos segundo variáveis individuais(gênero, grau de instrução, faixa etária) e de vínculo (ocupação, faixa de remuneração, tempo de emprego).

Principais variáveis do Módulo I

EMPREGO EM 31 DE DEZEMBRO (ESTOQUE) – inclui todos os vínculos empregatícios em 31/12 do ano base e movimentação dos admitidos e desligados e a variação do emprego em um determinado período.

ADMITIDOS: inclui o primeiro emprego, reemprego, reintegração e transferência de entrada.

DESLIGADOS: inclui demissão com justa causa, sem justa causa, desligamento a pedido, término de contrato, aposentadoria, morte e transferência de saída.

Principais variáveis do Módulo II

ADMITIDOS: inclui o primeiro emprego, reemprego, reintegração e transferência de entrada.

DESLIGADOS: inclui demissão com justa causa, sem justa causa, desligamento a pedido, término de contrato, aposentadoria, morte e transferência de saída.

HORAS CONTRATUAIS : Quantidade de horas contratuais de trabalho semanal do trabalhador.

SALÁRIO MENSAL: salário mensal do trabalhador em valores nominais.

TEMPO DE EMPREGO DO TRABALHADOR (EM MESES): tempo do trabalhador desligado em meses, com uma casa decimal.

TIPO DE MOVIMENTO DO TRABALHADOR: primeiro emprego, reemprego, transferência de entrada, demissão com justa causa, sem justa causa, desligamento a pedido, aposentadoria, morte e transferência de saída

¹ Ver notas técnicas feitas pelo MTE: 001/1996, 017/ 1998 e 034/2000.

Principais indicadores construídos a partir das variáveis RAIS/CAGED:

a) **TAXA DE ROTATIVIDADE** - Representa a relação entre o número de substituídos e a média de trabalhadores. É a razão do mínimo entre o número de admissões ou desligamentos e o estoque de pessoas ocupadas no mês de referência. Esta taxa apresenta-se subdividida por setores da indústria.

b) **NÚMERO DE DESLIGAMENTOS** - Início da relação de vínculo empregatício no estabelecimento. Subdivide-se em: primeiro emprego - admitidos que nunca trabalharam e reemprego - admitidos que já trabalharam.

c) **NÚMERO DE DESLIGAMENTOS** - Término da relação de vínculo empregatício. Os desligamentos são classificados como: sem justa causa; por justa causa; espontâneos (pedidos de demissão); aposentadoria; morte e transferência (empregados que foram transferidos para outros estabelecimentos da empresa ou de um mesmo grupo de empresas).

d) **NÍVEL DE EMPREGO** - Índice mensal de base fixa construído a partir dos dados primários do CAGED (Lei 4.923/65) referente ao número de empregados existentes em 31/12/84. Estabelecimentos que declaram pela primeira vez não são incluídos no cálculo. Isto só ocorre a partir da segunda declaração. Subdivide-se em setores econômicos.

e) **SALÁRIO MÍNIMO NOMINAL** - Menor remuneração permitida por Lei para os trabalhadores de um país. É a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, pela jornada normal de serviço, capaz de satisfazer, em qualquer região do país, às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, transporte, higiene e previdência social. Expresso em moeda corrente.

2. IBGE

2.1 PME - Pesquisa Mensal de Emprego

Pesquisa Mensal de Emprego (PME) é uma pesquisa de periodicidade mensal, domiciliar que foi criada com o objetivo de fornecer indicadores mensais das características de mão-de-obra para avaliar as flutuações e acompanhar as tendências do mercado de trabalho nas Regiões Metropolitanas de Recife, de Salvador, de Belo Horizonte, do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Porto Alegre, que são os grandes pólos de concentração econômica e populacional do País. Investiga de forma permanente o tema mão-de-obra e rendimento do trabalho, associado a algumas características demográficas, educacionais e habitacionais.

Tem como unidade de pesquisa a pessoa e é realizada através de uma amostra de domicílios, selecionada em dois estágios de forma independente para cada Região Metropolitana investigada, o que possibilita a obtenção de resultados separados para cada uma delas. No primeiro estágio são selecionados os setores censitários e, dentro dos setores são selecionados os domicílios que compõem a amostra. As frações de amostragem correspondentes a cada Região Metropolitana, que significam a proporção representada, na amostra, do total de domicílios existentes em cada uma delas são:

- Regiões Metropolitanas:

- Fração de Amostragem (*):
 - São Paulo: 1/570
 - Rio de Janeiro: 1/430
 - Belo Horizonte: 1/140
 - Recife: 1/140
 - Porto Alegre: 1/140
 - Salvador: 1/140

(*) a partir de agosto de 1988.

Atualmente a amostra abrange área de 37 mil domicílios, distribuídos nas seis Regiões Metropolitanas pesquisadas.

A PME é uma pesquisa essencialmente de mão-de-obra que, para melhor entendimento do fenômeno investigado, levanta características demográficas, educacionais e habitacionais.

Por ser repetida a cada mês, a PME segue um esquema de rotação das unidades domiciliares da amostra, a fim de evitar o cansaço do informante. No esquema de rotação adotado, um determinado domicílio permanece na amostra durante quatro meses consecutivos e, em seguida, fica oito meses sem ser pesquisado. Após este período de afastamento, o domicílio volta a fazer parte da amostra, por mais quatro meses seguidos, sendo, então, excluído da pesquisa.

Principais séries:

POPULAÇÃO OCUPADA - Pessoas de 15 anos e mais que trabalharam pelo menos uma hora, na semana ou no dia, em qualquer tipo de trabalho remunerado como assalariado, estagiário ou membros das forças armadas ou em trabalhos independentes como: conta-própria, empregador ou membros de cooperativa de produção. Inclui também as pessoas temporariamente ausentes de seu emprego ou trabalho por motivos de doença, férias, licenças, mal tempo, avarias mecânicas, greves, conjuntura econômica difícil, etc. Para os assalariados, nesta situação, é exigida a manutenção do vínculo formal com seu emprego.

A inclusão do trabalhador familiar não-remunerado, na condição de ocupado, depende do cumprimento de uma jornada mínima de 15 horas na semana. Nesta categoria estão ainda os

estagiários não-remunerados e os prestadores de serviços voluntários comunitários não remunerados, desde que também tenham trabalhado no mínimo 15 horas na semana.

POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA - População de 15 anos e mais classificada como ocupada ou desempregada na semana, de segunda a domingo, anterior à semana da entrevista.

POPULAÇÃO DE DESEMPREGADOS - Estoque formado exclusivamente pelas pessoas classificadas na situação de desemprego aberto (standard).

POPULAÇÃO EM DESEMPREGO ABERTO - Pessoas de 15 anos e mais que se encontram na seguinte situação:

- a) sem emprego assalariado ou trabalho independente na semana anterior à da entrevista; e
- b) que tenham tomado providências concretas para obter um emprego assalariado ou um trabalho independente na semana anterior à da entrevista. As providências para obtenção de trabalho independente incluem somente as medidas concretas para abertura de uma empresa ou negócio (exclui a procura de clientes).

Além do desemprego aberto com procura na semana de referência é captado o desemprego aberto com procura nos 30 dias que antecedem a semana da entrevista.

Esta procura é considerada desde que não tenha sido realizada em simultâneo ao exercício de qualquer trabalho e não tenha sido descontinuada por um período maior que duas semanas consecutivas. O indicador de desemprego aberto mais divulgado e utilizado como oficial é o restrito à procura de trabalho na semana. Em relação ao desempregado, busca-se saber o tempo sem trabalho; último trabalho; ocupação; o setor de atividade do último trabalho e a posição na ocupação do desempregado.

POPULAÇÃO INATIVA - Parcela da PIA que não foi classificada na semana como ocupada ou em desemprego aberto (procura na semana). Neste estoque estão incluídos, além dos inativos sem trabalho e sem procura no período de referência, as pessoas desestimuladas da procura mas com disponibilidade para trabalhar, bem como aquelas que realizaram trabalhos não remunerados (trabalho familiar, estágio ou serviços voluntários) com jornada inferior a 15 horas na semana. Estas situações não são identificadas separadamente. Não são divulgados indicadores que permitam identificá-las.

TEMPO DE PROCURA DE TRABALHO - É a média, em semanas, dos períodos contínuos que as pessoas, sem exercer uma ocupação econômica, tomaram providências para conseguir trabalho.

RENDIMENTO MÉDIO NOMINAL - é o rendimento médio nominal, do trabalho principal, das pessoas ocupadas de 15 anos e mais

2.2 PMC - Pesquisa Mensal do Comércio

A Pesquisa mensal objetiva acompanhar mensalmente o desempenho do comércio varejista nas Regiões Metropolitanas, através de índices de evolução do faturamento, emprego assalariado e salários e outras remunerações. Inicialmente, a Pesquisa foi implantada apenas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Os dados são coletados nos primeiros 10 dias do mês quando são visitados estabelecimentos comerciais selecionados através de amostra probabilística.

Principais séries: faturamento, nível de vendas, salários e remunerações e nível de emprego assalariado.

- **Cruzamentos para salários e remunerações:** por classe de pessoal ocupado,
- **Cruzamentos para nível de emprego assalariado:** por classe de pessoal ocupado, por região metropolitana e por tipo de atividade.

2.3 PIA- EMPRESA - Pesquisa Industrial Anual – Empresa

A Pesquisa Industrial Anual - Empresa (PIA-Empresa) tem por objetivo identificar as características estruturais básicas do segmento empresarial da atividade industrial no País e suas transformações no tempo, através de levantamentos anuais, tomando-se como base uma amostra de empresas industriais.

A série da PIA teve início em 1966 e apresenta resultados até 1995, em anos intercensitários, à exceção do ano de 1991.

A PIA-Empresa de 1996, por sua vez, inaugura uma nova concepção da pesquisa, adequada aos parâmetros do novo modelo de produção das estatísticas industriais, comerciais e de serviços. No novo modelo, os censos econômicos quinquenais são substituídos por pesquisas anuais.

O desenho destas pesquisas leva em conta a concentração da atividade produtiva nos segmentos de maior porte, incluindo na amostra todas as empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas. As demais empresas, numericamente majoritárias, compõem uma amostra probabilística.

A PIA-Empresa, em seu novo formato, é a pesquisa estrutural central do subsistema de estatísticas da Indústria.

Principais Variáveis:

PESSOAL OCUPADO TOTAL - Compreende a totalidade das pessoas ocupadas em 31/12 do ano de referência da pesquisa, com ou sem vínculo empregatício, remuneradas diretamente pela empresa. Foram consideradas as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., mesmo que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias.

O pessoal está dividido em três categorias :

- Presidente, Diretores, Proprietários ou Sócios com atividade na empresa.
- Pessoal não ligado à produção.
- Pessoal ligado à produção.

SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES - Compreendem o total das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas de sócios e proprietários, honorários, ajuda de custo, décimo terceiro salário, abono de férias, gratificações e participações nos lucros (quando não resultante de cláusula contratual).

Os salários foram registrados EM BRUTO, isto é, sem deduções das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (INSS), recolhimento de imposto de renda ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, conta de cooperativa, etc.). Não foram incluídas as diárias pagas a empregados em viagem, pagamentos a trabalhadores em domicílio, nem as participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

2.4 PIM - Pesquisa Industrial Mensal

A Pesquisa Industrial Mensal (PIM-DG) tem por objetivo produzir indicadores de curto prazo relativos ao comportamento do emprego e do salário na indústria. Tendo em conta tal objetivo, o elenco de variáveis selecionadas para a PIM-DG está voltado para o exame do mercado de trabalho industrial, investigando informações sobre o efetivo de Pessoal Ocupado na Produção (POP), o fluxo de Admissões e Desligamentos do POP e o Número de Horas Pagas na Produção. Incluem-se também outras variáveis, cuja finalidade é a de medir a remuneração da mão-de-obra diretamente ligada à produção que, além do Valor da Folha de Pagamento, abrange o Valor dos Salários Contratuais e o Valor das Horas Extras Pagas ao POP. Por último, pede-se a informação relativa ao Valor da Produção do estabelecimento.

A população alvo da pesquisa é formada pelo conjunto dos estabelecimentos industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas que responderam ao Censo Industrial de 1980 acrescido das atualizações cadastrais provenientes das Pesquisas Industriais Anuais de 1981 e 1982, totalizando uma amostra de cerca de 6000 estabelecimentos industriais. A coleta é realizada nas empresas ou

estabelecimentos, mensalmente, entre os dias 01 e 05 do mês subsequente ao de referência da pesquisa, pelas Unidades Regionais (UR) do IBGE.

Principais Variáveis:

PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO - POP: É pesquisado o total das pessoas em atividade na produção (horistas e mensalistas), no último dia do mês de referência da pesquisa.

Como pessoas ocupadas na produção entendem-se aquelas que exerçam atividades técnico-produtivas diretamente ligadas ao processo produtivo, com ou sem vínculo empregatício ou contrato de trabalho temporário na empresa, mesmo naqueles ramos de atividade em que as unidades só operam em alguns meses do ano.

São considerados como POP:

- Gerentes, Chefes e Supervisores da produção;
- Técnicos de nível superior (Engenheiros, Químicos, Farmacêuticos, etc.);
- Mestres e Contramestres;
- Operários e Aprendizes;
- Encarregados de oficina;
- Outros diretamente ligados ao processo produtivo do estabelecimento, inclusive aqueles com tarefas de manutenção, controle de qualidade e serviços industriais de apoio.

O pessoal ocupado na produção abrange:

- as pessoas em regime de tempo integral;
- as pessoas em regime de tempo parcial (menos de 40 horas semanais);
- as pessoas transferidas de outros estabelecimentos da empresa no mês de referência da pesquisa;
- as pessoas em gozo de férias ou afastadas do serviço ativo por prazo não superior a 30 dias.

Não são considerados como pessoas ocupadas na produção:

- os proprietários, sócios e diretores, mesmo que a predominância de sua ocupação seja diretamente ligada ao processo produtivo;

- os membros da família de sócios ou proprietário com atividade na unidade, sem vínculo empregatício e sem remuneração;
- os trabalhadores e os prestadores de serviço autônomos em domicílio remunerados por tarefa, por trabalhos parciais ou de acabamento em materiais fornecidos pelos estabelecimentos;
- as pessoas afastadas do serviço por mais de 30 dias;
- as pessoas ocupadas que não exerçam atividades técnico-produtivas tais como: ligadas às tarefas administrativas, área de vendas, administração central, etc.

ADMISSÕES - ADM: Refere-se ao total de pessoas ocupadas na produção que foram admitidas pela empresa no estabelecimento, com criação ou não de vínculo empregatício ou contrato temporário de trabalho durante o mês de referência da pesquisa. Não é considerada como admissão a transferência de empregados em caráter eventual ou permanente, de outro estabelecimento da mesma empresa, embora as pessoas transferidas sejam incluídas na variável POP.

DESLIGAMENTOS - DES: Refere-se ao total de pessoas ocupadas na produção do estabelecimento que foram desligados da empresa pela rescisão de seu vínculo empregatício ou extinção do contrato de trabalho, durante o mês de referência da pesquisa (demissão por decisão do empregador, por justa causa, por solicitação do empregado ou, por acordo, aposentadoria, morte, etc.). Não são consideradas como desligamento as transferências de empregados, em caráter eventual ou permanente, para outro estabelecimento da empresa, e as pessoas afastadas da produção por tempo superior a 30 dias que mantêm vínculo empregatício.

SALÁRIOS CONTRATUAIS PAGOS AO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO - VSC: Corresponde ao valor, em moeda corrente, do salário contratual do POP (horistas e mensalistas) declarado naquele mês. Como salário contratual entende-se o salário normal ou fixo, isto é, a remuneração básica registrada na Carteira Profissional (última em vigor no mês de referência da pesquisa). São consideradas também as remunerações relativas ao pessoal ocupado na produção, que constam nos contratos temporários de trabalho.

É sempre informado o montante bruto, ou seja, não são deduzidas as cotas de previdência ou assistência a cargo do empregado, o imposto de renda ou qualquer tipo de desconto sob responsabilidade do empregado. Não são incluídos, em qualquer situação, os pagamentos efetuados aos proprietários, sócios, presidente e diretores, ocupações não consideradas como ligadas diretamente ao processo produtivo, nem os pagamentos efetuados a trabalhadores em domicílios.

NÚMERO DE HORAS PAGAS NA PRODUÇÃO - NHP: É o número global de horas pagas pelo estabelecimento, durante o mês de referência da pesquisa, ao conjunto de pessoas ocupadas na produção, mesmo que estejam em férias ou afastadas do serviço ativo por prazo não superior a 30 dias.

- As horas pagas na produção correspondem à soma das seguintes parcelas:

- a) jornada mensal de trabalho fixada no contrato individual do trabalho, por força de lei (CLT), convenção/acordo coletivo de trabalho, ou por decisão judicial; isto equivale ao produto do POP pela jornada normal diária de trabalho, vezes o número de dias do mês; número de horas pagas aos trabalhadores horistas no mês de referência;
- b) número de horas extras pagas correspondentes ao total das horas suplementares de trabalho, realizadas pelo POP após a jornada diária contratual de trabalho, quer em caráter eventual ou permanente.

As horas pagas na produção incorporam, portanto, as horas pagas mas não trabalhadas, tais como as referentes às seguintes situações:

- . descanso semanal remunerado;
- . férias e feriados (municipais, estaduais e federais);
- . faltas justificadas (abonadas pelo empregador ou prevista em lei, convenção/acordo);
- . os quinze (15) primeiros dias nos casos de afastamento por acidente de trabalho ou licença médica;
- . as outras horas não trabalhadas, desde que remuneradas pela empresa (ausências coletivas do trabalho que não impliquem em desconto das horas de paralisação);
- . as horas não trabalhadas devido a fatores ambientais diversos.

As horas pagas na produção excluem: as horas perdidas de trabalho por falta não justificada (individuais ou coletivas), que não foram remuneradas pela empresa.

VALOR DAS HORAS EXTRAS PAGAS AO POP - VHE: Refere-se ao valor, em moeda corrente, das Horas Extras pagas ao pessoal ocupado na produção do estabelecimento no mês, que foram realizadas além da jornada normal de trabalho (horas extras) e para as quais a remuneração é efetuada a taxas mais elevada como determinado por lei (CLT) e Acordo Coletivo de Trabalho.

VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO - VFP: Pesquisa-se valor total, em moeda corrente, da folha de pagamento do pessoal ocupado na produção do estabelecimento no mês, que é composto pelos seguintes itens:

- valor dos salários contratuais pagos ao pessoal ocupado na produção (horistas e mensalistas);
- valor das horas extras pagas ao POP;
- valor do aviso prévio e indenizações pagas ao pop, inclusive aquelas que se referem ao 13ª salário;
- abonos;
- gratificações ajustadas expressa ou tacitamente, tais como as de balanço anual, tempo de serviço e de função ou cargo de confiança;
- prêmios contratuais ou habituais de produtividade, assiduidade, etc.;
- participação nos lucros distribuídos aos empregados;
- adicionais de serviços perigosos, noturnos e insalubres;
- salário-família;
- salário-maternidade, enfermidade, etc.;
- remuneração de 10 (dez) dias de férias em dobro (abono de férias: 1/3 do período);
- outras.

Não integram o valor da folha de pagamento os seguintes itens:

- diárias pagas aos empregados em viagem;
- pagamento aos trabalhadores em domicílio;
- encargos trabalhistas por conta empregador (INSS, SESI, SENAI, LBA, ETC.);
- PIS, PASEP, FGTS, FINSOCIAL;
- prêmios de seguro de acidentes de trabalho;

- assistência social de manutenção própria (restaurante, creche, cotas do empregador de seguro de vida em grupo, etc.);
- retiradas de propriedades e sócios que tenham atividade na organização.

VALOR DA PRODUÇÃO - VP: Refere-se ao valor, em moeda corrente, da venda ou transferência na fábrica do conjunto de mercadorias produzidas no mês de referência da pesquisa, excluindo os impostos e taxas que incidem sobre a produção, como IPI e ICMS.

Como mercadorias produzidas são considerados os produtos finais, os intermediários, os subprodutos e os resíduos industriais vendidos, transferidos para outros estabelecimentos da mesma empresa, distribuídos gratuitamente e os destinados à formação de estoques.

Valor das Vendas corresponde às vendas do conjunto de mercadorias produzidas e efetivamente realizadas no mês de referência (exclusive ICMS, IPI e quaisquer outros impostos que incidam sobre os produtos), destinadas tanto ao mercado interno, inclusive o valor comercial dos produtos distribuídos gratuitamente, como a exportação direta para outros países, inclusive o valor das amostras grátis exportadas (exclusive o valor dos impostos e taxas incidentes sobre os produtos exportados).

Valor das Transferências corresponde ao valor pelo qual o informante contabiliza os produtos transferidos para outros estabelecimentos ou unidades locais da mesma empresa, inclusive os que se destinam à incorporação ao ativo permanente.

Valor da Produção inclui, ainda, a receita proveniente de serviços industriais prestados a outros estabelecimentos da mesma empresa ou a terceiros, deduzido o ICMS. Consideram-se serviços industriais as operações de natureza industrial: intermediárias ou de acabamento, com matérias-primas ou produtos semimanufaturados - pertencentes a terceiros ou a outros estabelecimentos da mesma empresa. No valor dos serviços industriais estão incluídas as receitas provenientes de instalação ou manutenção de máquinas, equipamentos e aparelhos para outros estabelecimentos da mesma empresa e a receita proveniente de publicidade e propaganda, no caso específico das indústrias editoriais e gráficas.

As Vendas de produtos fabricados e serviços prestados a outras empresas são valoradas a preço de venda, enquanto as transferências, a variação de estoques, os produtos incorporados ao ativo imobilizado e os produtos fabricados pelos estabelecimentos destinados à distribuição gratuita, bem como as receitas de serviços prestados a outros estabelecimentos da mesma empresa, são usualmente valorados a preço de custo.

Número de Dias de Funcionamento do Estabelecimento: o número de dias referente ao mês no cabeçalho do questionário, em que o estabelecimento esteve efetivamente produzindo, devendo ser descontados os dias em que as atividades operacionais estiveram paralisadas por motivo de feriado, greve, descanso semanal e manutenção.

2.5 PAC - Pesquisa Anual do Comércio

A pesquisa tem como principais objetivos:

- a) Obter estimativas de um conjunto de informações das empresas comerciais, por Unidade da Federação e segundo os itens da classificação de atividade que permitam o acompanhamento da atividade no país nos anos intercensitários.
- b) Possibilitar a elaboração de indicadores Econômico - Financeiros para as maiores empresas comerciais.
- c) Fornecer estimativas dos agregados macroeconômicos, necessários ao tratamento da atividade comercial no Sistema de Contas Nacionais, elaborado pelo IBGE.

A época de coleta é de maio à setembro, em todo território nacional e investiga as empresas comerciais juridicamente constituídas, isto é, registrada no CGC - Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Principais variáveis: Informações econômico-financeiras das empresas: Balanço patrimonial, Resultado Líquido do Exercício, Demonstrativo da receita. Ativo Imobilizado e Dados de Regionalização (pessoal Ocupado, salários, número de estabelecimento e receita de revenda. Informações da atividade de comércio: pessoal ocupado, salários e encargos, despesas gerais, compras, vendas, estoques, discriminação das mercadorias comercializadas, custos operacionais, condição das compras e da revenda, fornecedores e clientes.

2.6 PNAD – Pesquisa Nacional Por Amostra De Domicílio

A pesquisa abrange a população residente nas unidades domiciliares (domicílios particulares e unidades de habitação em domicílios coletivos).

As características gerais, de migração e de educação são pesquisadas para todas as pessoas. As características de trabalho e rendimento são investigadas para as pessoas de 10 anos ou mais de idade e, de forma mais restrita, para as crianças de 5 a 9 anos de idade. O levantamento das características de fecundidade abrangeu as mulheres de 15 anos ou mais de idade.

Principais conceitos e variáveis

TRABALHO - Considerou-se como trabalho em atividade econômica o exercício de:

a) Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.) na produção de bens e serviços;

b) Ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.) no serviço doméstico;

c) Ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana:

- em ajuda a membro da unidade domiciliar que tivesse trabalho como: empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta-própria ou empregador;

- em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou

- como aprendiz ou estagiário;

d) Ocupação desenvolvida, durante pelo menos uma hora na semana:

- na produção de bens, do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar; ou

- na construção de edificações, estradas privadas, poços e outras benfeitorias (exceto as obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

PROCURA DE TRABALHO - Definiu-se como procura de trabalho a tomada de alguma providência efetiva para conseguir trabalho, ou seja, o contato estabelecido com empregadores; a prestação de concurso; a inscrição em concurso; a consulta a agência de emprego, sindicato ou órgão similar; a resposta a anúncio de emprego; a solicitação de trabalho a parente, amigo, colega ou através de anúncio; a tomada de medida para iniciar negócio; etc.

PESSOAS OCUPADAS - Foram classificadas como ocupadas no período de referência especificado (semana de referência) as pessoas que trabalharam durante todo ou parte desse

período. Incluíram-se, ainda, como ocupadas as pessoas que não exerceram o trabalho remunerado que tinham no período especificado por motivo de férias, licença, greve etc.

PESSOAS DESOCUPADAS - Foram classificadas como desocupadas as pessoas sem trabalho que tomaram alguma providência efetiva de procura trabalho no período de referência especificado (semana de referência).

PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS - As pessoas economicamente ativas no período de referência especificado (semana de referência) compuseram-se das pessoas ocupadas e desocupadas nesse período.

PESSOAS NÃO ECONOMICAMENTE ATIVAS - Foram definidas como não economicamente ativas no período de referência especificado (semana de referência) as pessoas que não foram classificadas como ocupadas nem desocupadas nesse período.

TAXA DE ATIVIDADE OU PARTICIPAÇÃO - É a percentagem das pessoas economicamente ativas em relação às pessoas de 10 anos ou mais de idade.

TAXA DE DESOCUPAÇÃO (ou de desemprego aberto) - É a percentagem das pessoas desocupadas em relação às pessoas economicamente ativas.

ATIVIDADE - A classificação da atividade do empreendimento foi obtida através da finalidade ou do ramo de negócio da organização, empresa ou entidade para a qual a pessoa trabalhava. Para os trabalhadores por conta própria a classificação foi feita de acordo com a ocupação exercida.

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO - Foram definidas oito categorias de posição na ocupação:

Empregado - Pessoa que trabalhava para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas etc.). Nesta categoria incluiu-se a pessoa que prestava o serviço militar obrigatório e, também, o sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros clérigos;

Trabalhador doméstico - Pessoa que trabalhava prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares;

Conta-própria - Pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado;

Empregador - Pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado;

Trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar - Pessoa que trabalhava sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar que era: empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta-própria ou empregador;

Outro trabalhador não remunerado - Pessoa que trabalhava sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, como aprendiz ou estagiário ou em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo;

Trabalhador na produção para o próprio consumo - Pessoa que trabalhava, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar; e

Trabalhador na construção para o próprio uso - Pessoa que trabalhava, durante pelo menos uma hora na semana, na construção de edificações, estradas privadas, poços e outras benfeitorias (exceto as obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

Para efeito de divulgação, em todas as tabelas que apresentam a classificação por posição na ocupação, as categorias **trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar** e **outro trabalhador não remunerado** foram reunidas em uma única, que recebeu a denominação de **não remunerado**.

SALÁRIO MÍNIMO - Para a apuração dos rendimentos segundo as classes de SALÁRIO MÍNIMO, considerou-se o que vigorava no mês de referência (setembro).

RENDIMENTO MENSAL DE TRABALHO - Considerou-se como rendimento mensal de trabalho:

1) Para os empregados e trabalhadores domésticos - A remuneração bruta mensal a que normalmente teriam direito ou, quando o rendimento era variável, a remuneração média mensal, referente ao mês de setembro de 1999; e

2) Para os empregadores e conta-própria - A retirada mensal ou, quando o rendimento era variável, a retirada média mensal, referente ao mês de setembro de 1999.

Pesquisou-se o valor do rendimento em dinheiro e em produtos ou mercadorias, provenientes do trabalho principal, do trabalho secundário e dos demais trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência, não sendo investigado o valor da produção para consumo próprio.

Os empregados e trabalhadores domésticos que recebiam apenas alimentação, roupas, medicamentos etc. (benefícios), à guisa de rendimento de trabalho, foram incluídas no grupo “sem rendimento”.

RENDIMENTO MENSAL DE OUTRAS FONTES - A investigação abrangeu todas as pessoas de 10 anos ou mais de idade. Considerou-se como rendimento mensal de outras fontes:

- 1) O rendimento mensal, em setembro de 1999, normalmente recebido de aposentadoria paga por instituto de previdência ou pelo governo federal; complementação ou suplementação de aposentadoria paga por entidade seguradora ou decorrente de participação em fundo de pensão; pensão paga por instituto de previdência, governo federal, caixa de assistência social, entidade seguradora ou fundo de pensão; pensão alimentícia; abono de permanência; aluguel; e doação ou mesada (proveniente de pessoa não-moradora na unidade domiciliar); e
- 2) O rendimento médio mensal, em setembro de 1999, proveniente de aplicação financeira (juros de papel de renda fixa e de caderneta de poupança, dividendos etc.); parceria; etc.

RENDIMENTO MENSAL - A soma do rendimento mensal de trabalho com o proveniente de outras fontes constituiu o rendimento mensal apresentado para as pessoas de 10 anos ou mais de idade e para as economicamente ativas. O rendimento mensal apresentado para as pessoas não economicamente ativas foi o oriundo de outras fontes.

RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR - Considerou-se como rendimento mensal familiar a soma dos rendimentos mensais dos componentes da família, exclusive os das pessoas cuja condição na família fosse pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

3. DIEESE/SEADE

3.1 PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Os dados da PED são obtidos através de entrevistas em unidades domiciliares, selecionadas através de uma amostra probabilística em dois estágios. No primeiro estágio, sorteiam-se os setores censitários, em seguida, procede-se ao arrolamento de todos os domicílios dos setores sorteados. No segundo estágio, efetua-se a seleção das unidades domiciliares.

Para atender a precisão desejada dos indicadores, necessita-se de um tamanho mínimo de amostra que, por razões de custo, não é levantado em um único mês, mas em três meses. O tamanho necessário da amostra é de 9.000 domicílios, porém o levantamento mensal é de 3.000 unidades domiciliares, que são obtidas a partir de 170 setores censitários com 18 domicílios pesquisados, em média, em cada setor.

Dessa forma, o número total de setores censitários sorteados (510) foi dividido em três painéis distintos rotulados de A, B e C (170 em cada um). Para os três primeiros meses da pesquisa, são levantadas as informações dos painéis A, B e C, respectivamente (ilustração 1). Para os meses 4, 7 e 10 são utilizados os setores censitários do painel A, mas com o sorteio de novas unidades domiciliares. As unidades domiciliares dos meses 5, 8 e 11 são obtidas do painel B e produzindo o painel C, as unidades domiciliares para os meses 6, 9 e 12 da pesquisa. Desse modo, levantam-se, a cada mês, amostras independentes.

Principais conceitos e variáveis da PED:

POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA- PIA : Corresponde à população com dez anos e mais.

POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA – PEA : é a parcela da PIA que está ocupada ou desempregada;

OCUPADOS: são os indivíduos que possuem trabalho remunerado exercido regularmente; ou possuem trabalho remunerado exercido de forma irregular mas não estão procurando outro trabalho; ou possuem trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou remunerado em espécie/benefício, sem procura de trabalho. Excluem-se as pessoas que nos últimos sete dias realizaram algum trabalho de forma excepcional;

DESEMPREGADOS: São indivíduos que se encontram numa situação involuntária de não-trabalho, por falta de oportunidade de trabalho, ou que exercem trabalhos irregulares com desejo de mudança. Essas pessoas são desagregadas em três tipos de desemprego:

a) **Desemprego Aberto:** pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum tipo de atividade nos 7 últimos dias.

b) **Desemprego Oculto pelo Trabalho Precário:** pessoas que, para sobreviver, exerceram algum trabalho remunerado de auto-ocupação, de forma descontínua e irregular, ou não remunerado em negócios de parentes e, além disso, tomaram providências concretas, nos 30 dias anteriores ao da entrevista ou até 12 meses atrás, para conseguir um trabalho diferente deste.

c) **Desemprego Oculto pelo Desalento e Outros:** pessoas que não possuem trabalho e nem procuraram nos últimos 30 dias, por desestímulo do mercado de trabalho ou por circunstâncias fortuitas, mas apresentaram procura efetiva de trabalho nos últimos 12 meses.

INATIVOS: são os indivíduos maiores de dez anos que não estão ocupados ou desempregados. Incluem-se as pessoas sem procura de trabalho que, nos últimos 30 dias, realizaram algum trabalho de forma excepcional porque lhes sobrou tempo de seus afazeres principais.

PROCURA DE TRABALHO : Corresponde à busca de um trabalho remunerado, expressa na realização, pelo indivíduo, de alguma ação ou providência concreta. A procura de trabalho inclui não apenas a busca por um trabalho assalariado como também de outros trabalhos, como a tomada de providências para abrir um negócio ou empresa e a procura por mais clientes por parte do trabalhador autônomo.

SITUAÇÃO DE TRABALHO : A situação de trabalho é definida como aquela em que o indivíduo tem um trabalho remunerado ou não-remunerado no período de referência, excetuando o trabalho excepcional.

- a) **trabalho remunerado:** refere-se ao exercício de qualquer atividade que tenha como contrapartida uma remuneração em dinheiro, podendo ser complementada por benefícios ou bens em espécie (alimentação, habitação, transporte, etc.). Assim, abrange os assalariados, empregadores, contas-próprias, até os empregados que recebem exclusivamente por produção, os biscateiros, etc. Incluem-se também os religiosos, estagiários, aprendizes, etc., desde que recebam alguma remuneração em dinheiro pelo exercício da sua atividade;
- b) **trabalho não-remunerado:** refere-se às atividades dos trabalhadores familiares sem remuneração salarial, os quais trabalham auxiliando nos negócios de parentes, sem que recebam por isso uma retribuição salarial, assim como ao trabalho exercido pelo empregado que recebe exclusivamente em espécie ou benefício;
- c) **trabalho excepcional:** refere-se à realização pelo indivíduo de um trabalho, em caráter ocasional, quando lhe sobra tempo de suas atividades não-produtivas consideradas prioritárias.

São consideradas como situações de não-trabalho, além do exercício de trabalho excepcional, as atividades sem remuneração da dona-de-casa, do estudante, das pessoas que se dedicam a trabalhos de caridade e de ajuda, etc., assim como do indivíduo que auxilia um parente em seus

afazeres domésticos, mesmo que receba em contrapartida algum valor monetário (ajuda de custo, mesada, etc.).

TIPOS DE TRABALHO

- a) **trabalho irregular:** é identificado como o de auto-ocupação não-remunerado ou remunerado instável.
- trabalhos de auto-ocupação não-remunerados: referem-se basicamente ao trabalho familiar sem remuneração salarial;
 - trabalhos de auto-ocupação remunerados instáveis: referem-se ao exercício de qualquer tipo de trabalho de auto-ocupação remunerado. No exercício desses trabalhos o indivíduo não tem nenhuma “garantia” ou “previsibilidade” de que terá trabalho quando terminar o que está realizando, os ganhos são avulsos e variáveis e/ou horas, carga ou volume de trabalho são flutuantes. Dessa forma, estes trabalhos têm frequência irregular.
- b) **trabalho regular:** compreende o trabalho assalariado, o emprego doméstico mensalista, o do empregador e as atividades estáveis de auto-ocupação remunerada, ou seja, aquelas que têm garantia de continuidade de trabalho e/ou de ganhos devido a existência de uma clientela fixa. Os trabalhos regulares possuem frequência regular contínua ou descontínua.

PERÍODOS DE REFERÊNCIA: A PED utiliza períodos de referência diferenciados de acordo com o objetivo de cada questão investigada.

- a) **últimos sete dias:** referem-se aos sete dias imediatamente anteriores ao dia da entrevista individual;
- b) **últimos 30 dias:** referem-se aos 30 dias imediatamente anteriores ao dia da entrevista individual;
- c) **últimos 12 meses:** correspondem aos 12 meses que antecedem o dia da entrevista;
- d) **semana passada:** é a semana de domingo a sábado que antecede a semana da entrevista;
- e) **mês passado:** refere-se ao mês calendário imediatamente anterior ao mês da pesquisa.

TAXA DE DESEMPREGO : Indica a proporção da PEA que se encontra na situação de desemprego total (aberto mais oculto). A taxa de desemprego específica de determinado segmento

populacional (homens, chefes de família, etc.) é a proporção da PEA desse segmento que se encontra na situação de desemprego.

$$\text{Taxa de Desemprego} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de Desempregados}}{\text{PEA}} \times 100$$

TAXA DE PARTICIPAÇÃO OU ATIVIDADE: Indica a proporção na PIA incorporada ao mercado de trabalho como ocupada ou desempregada. A taxa de participação específica de determinado segmento populacional (homens, chefes de família, etc.) é a proporção da PIA desse segmento incorporada ao mercado de trabalho como ocupada ou desempregada.

$$\text{Taxa de Participação} = \frac{\text{PEA}}{\text{PIA}} \times 100$$

JORNADA DE TRABALHO : Referem-se às horas efetivamente trabalhadas pelos ocupados na semana anterior à da entrevista no trabalho principal. Incluem-se, além da jornada normal de trabalho, as horas extras trabalhadas e também o tempo gasto para a realização de trabalhos, tais como preparo de aulas e correção de provas, no caso de professores, horas despendidas na compra de suas mercadorias, no caso de feirantes. São excluídas as horas que o indivíduo deixou de trabalhar devido a circunstâncias várias, como feriado, greve, motivo de doenças, etc.

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

a) **assalariado:** é o indivíduo que tem vínculo empregatício caracterizado pela legislação trabalhista vigente, com ou sem carteira de trabalho assinada. Sua jornada de trabalho é prefixada pelo empregador e sua remuneração normalmente é fixa – sob a forma de salário, ordenado ou soldo que pode incluir adicionais de tempo de serviço, cargos de chefia, por insalubridade, periculosidade. Esta categoria inclui, também, o militar de carreira e o professor cujo salário é calculado por hora/aula, mas que tem um número predeterminado de aulas fixado pela escola. Esta categoria se sub-divide em :

- **Assalariados do setor privado-** aqueles contratados por firma privada ou particular
- **Assalariados do setor público-** aqueles contratados por uma instituição pública (Governo Municipal, Estadual Federal, legislativo judiciário, empresa de economia mista, autarquia, etc). Inclui não só o servidor estatutário como outros tipos de contrato como por exemplo o regido pela CLT.

b) **autônomo para empresa:** é o indivíduo que trabalha por conta-própria sempre para determinada(s) empresa(s) ou pessoa(s), mas não tem uma jornada de trabalho prefixada

contratualmente e nem trabalha sob o controle direto da empresa, tendo, portanto, liberdade para organizar seu próprio trabalho (horário, forma de trabalhar, ter ou não ajudantes). Essa categoria inclui também o trabalhador vinculado a uma empresa que recebe exclusivamente por produção, cujo vínculo empregatício é expressamente formalizado em contrato de autônomo;

- c) **autônomo para o público:** é identificado como a pessoa que explora seu próprio negócio ou ofício, sozinho ou com sócio(s), ou ainda com a ajuda de trabalhador(es) familiar(es) e, eventualmente, tem algum ajudante remunerado em períodos de maior volume de trabalho. O indivíduo classificado nessa categoria presta os seus serviços diretamente ao consumidor, sem ser o intermediário de uma empresa ou pessoa, tendo liberdade (autonomia) para organizar seu próprio trabalho e, portanto, para determinar sua jornada de trabalho, assim como para ter ou não ajudantes e/ou sócios
- d) **empregado doméstico:** é o indivíduo que trabalha em casa de família contratado para realizar serviços domésticos. Tanto pode ser mensalista, diarista ou receber só em espécie/benefícios. O primeiro caso refere-se ao empregado que recebe salário mensal; o segundo, à pessoa que trabalha em casa de uma ou mais famílias recebendo remuneração por dia; o último, agrega o indivíduo que realiza trabalhos domésticos em casa de uma família tendo como pagamento por seus serviços apenas alimentação, alojamento, vestimenta ou outro tipo de remuneração em espécie ou benefício
- e) **empregador:** é identificado como a pessoa que é proprietária de um negócio e/ou empresa, ou que exerce uma profissão ou ofício e tem, normalmente, pelo menos um empregado remunerado permanente. O profissional universitário e o dono de negócio familiar que tem três ou mais empregados remunerados permanentes são entanto, receber uma ajuda de custo em dinheiro ou mesada.
- f) **Outros :** inclui o profissional liberal, sem nenhum empregado ou com até no máximo dois empregados remunerados permanentes, empregado que presta serviço militar obrigatório, assistencial ou religioso com alguma remuneração.

RENDIMENTOS DO TRABALHO - Correspondem ao rendimento monetário bruto (sem descontos de imposto de renda e previdência social) efetivamente recebido, referente ao trabalho realizado no mês imediatamente anterior ao da pesquisa:

1) para os assalariados são considerados os descontos por falta, ou acréscimos devido a horas extras, gratificações, etc;

2) o décimo terceiro salário e os benefícios indiretos não são computados nesta situação;

3) para os empregadores, contas próprias e demais é considerada a retirada mensal, não incluindo os lucros do trabalho, da empresa ou do negócio.

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA - É identificado pelo produto final ou o serviço resultante da atividade da empresa onde o indivíduo exerce o seu trabalho. No caso de empresas que congregam vários estabelecimentos ou fábricas, produzindo diferentes produtos ou um produto principal e vários subprodutos ou, ainda, partes de um mesmo produto, é considerada a atividade do estabelecimento onde o indivíduo trabalha ou trabalhava.

TEMPO DE PERMANÊNCIA - O tempo de permanência é um indicador da estabilidade de trabalho ou de emprego do indivíduo. A captação dessa informação para o empregado assalariado refere-se ao tempo no atual emprego.

TRABALHO PRINCIPAL - É identificado como o trabalho ao qual o ocupado dedica o maior número de horas. Nos casos em que o indivíduo tem dois trabalhos com o mesmo número de horas, corresponde àquele que lhe proporcione maior remuneração.

TAXA DE ATIVIDADE - Indicam a proporção de pessoas com dez anos e mais incorporadas ao mercado de trabalho, como ocupadas ou desempregadas, por sexo, faixa etária e posição na família.

GRUPOS OCUPACIONAIS - O objetivo destas agregações é obter uma aproximação dos diversos tipos de mão-de-obra disponíveis, segundo qualificações.

A principal hipótese introduzida é a possibilidade de os ocupados poderem transitar intersetorialmente, a partir das qualificações mínimas demandadas pelos diferentes postos de trabalho.

Foram desagregados três grandes grupos:

1)**Direção, Gerência e Planejamento**: neste grupo encontram-se todos os ocupados que tem por função planejar, coordenar e supervisionar as tarefas a serem executadas nas diversas atividades econômicas.

2)**Tarefas de Execução**: neste grupo são agregados os ocupados que encontram-se diretamente ligados às atividades fim das atividades econômicas, com as quais se encontram envolvidos. Ex: o vendedor no comércio, o metalúrgico na Metal-Mecânica, etc. Devido às importantes diferenças de atribuições, os ocupados agregados neste grupo foram separados entre :

2.1. Qualificados (maior grau de especialização e experiência para a execução da tarefa);

2.2. Semi-Qualificados (tarefas repetitivas, com menor grau de complexidade);

2.3. Não-Qualificados (em geral, trabalhos braçais que ajudam a execução das tarefas).

3)Tarefas de Apoio: neste grupo foram agrupados os profissionais que exercem tarefas complementares àquelas que caracterizam a principal atividade da empresa ou negócio em que atuam, sendo diferenciados em:

3.1.Serviços Não-Operacionais (ocupados em tarefas administrativas em geral, comercialização, manutenção, etc);.

3.2.Serviços de Escritório (secretária, recepção, etc);

3.3.Serviços Gerais (limpeza, portaria, segurança).

4. SEADE

4.1 Sensor Rural

A metodologia utilizada pela Fundação SEADE na estimativa da demanda da força de trabalho agrícola consiste em definir para cada cultura em cada uma das regiões produtoras:

- as exigências de força de trabalho, em homens-dia por hectare, segundo seis grupos de operações (preparo do solo, plantio, capinas, outros tratos culturais, colheita e beneficiamento - pós-colheita);
- a distribuição relativa (porcentagens) das exigências de força de trabalho para cada um dos seis grupos de operações durante o ano (calendário agrícola), para captar a sazonalidade da demanda de força de trabalho;
- a estimativa da área cultivada no ano (ou mês) considerado.

A multiplicação dos itens acima fornece a distribuição da demanda da força de trabalho por cultura, segundo os vários meses do ano.

Os dados da estimativa da área cultivada, por cultura, têm como fonte os Levantamentos Objetivo e Subjetivo do Instituto de Economia Agrícola (IEA). Os demais dados básicos para o Estado de São Paulo foram coletados em 1994, através de consulta a técnicos e pesquisadores da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati) e Instituto de Economia Agrícola (IEA), órgãos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, e, também, junto a cooperativas, sindicatos de produtores rurais e técnicos especializados nas culturas selecionadas. Sempre que possível, os coeficientes técnicos foram coletados para três níveis tecnológicos (alto, médio e baixo), em função da maior ou menor incorporação de inovações tecnológicas no cultivo.

Para o Brasil, os dados de área cultivada têm como fonte o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), feito pelo IBGE. As culturas selecionadas e os coeficientes técnicos utilizados são os mesmos de estudos anteriores, realizados em 1989 e 1996.

Devido à impossibilidade de se obter os fatores de ponderação, são apresentados somente os resultados da estimativa da demanda da força de trabalho agrícola para o nível tecnológico médio.

Também não é possível analisar a sazonalidade da demanda da força de trabalho ao longo do ano porque não se dispõe dos calendários agrícolas para os estados da federação.

Principal variável:

- **ESTIMATIVA DE DEMANDA DE MÃO-DE-OBRA POR CULTURA (EHA - EQUIVALENTE HOMEM ANO):** para cálculo desta variável para as culturas no Estado de São Paulo, utiliza-se como fonte as estimativas de setembro de 2001 do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA-IBGE), para as culturas no Brasil, e do Levantamento de Safra feito pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA)/ Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati).

5. IPEA

Na publicação “ Mercado de trabalho: conjuntura e análise” , o IPEA produz uma série de dados a partir de fontes diversas (PME/IBGE; PED –DIEESE/SEADE; CAGED/TEM; PUC-RJ) destacando-se:

- a) Produtividade do Trabalhador por setor
- b) Produtividade na indústria de transformação
- c) Produtividade da hora paga
- d) Taxa de participação por gênero, região metropolitana, grau de instrução, posição na família

- e) Classificação da PEA por gênero, região metropolitana, grau de instrução, posição na família
- f) Nível de ocupação por gênero, região metropolitana, grau de instrução, posição na família
- g) Taxa de desemprego por gênero, região metropolitana, grau de instrução, posição na família e por tipo de desemprego (oculto, aberto)

6. FIESP

6.1 Sondagem

Pesquisa junto aos principais associados da FIESP.

Principais Indicadores: faturamento, investimento total, pessoal ocupado, importação total, exportação total, nível de capacidade instalada.

6.2 Pesquisa de Nível de Emprego

Pesquisa junto a 47 sindicatos, de periodicidade semanal, com objetivo de mostrar a tendência do nível de emprego na indústria de transformação no Estado de São Paulo, quase em tempo recorde - uma semana de defasagem do fato ocorrido.

Principal Variável – Comparações entre vários períodos do nível do emprego industrial (absoluto e percentual) e variação percentual no nível de emprego industrial por sindicato.

Definição de Nível de Emprego - Número índice com base em junho/94, refletindo o total de empregados existentes no último dia do mês. Elaborado a partir de uma amostra intencional, que abrange as maiores empresas de cada ramo industrial.

7. FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7.1 Pesquisa conjuntural do comércio varejista na região metropolitana de São Paulo

Pesquisa com periodicidade mensal que fornece dados sobre o faturamento real, vendas físicas, folha de pagamento, número de empregados, massa real de salários, salário médio nominal, salário médio real no comércio varejista da região metropolitana de São Paulo.